

CAMPESINATO GOIANO



Carlos Rodrigues Brandão
José Ricardo Pereira Ramalho

PREFÁCIO

Os estudos que compõem este volume, e que são o resultado de pesquisas realizadas há mais de dez anos, poderiam ser incluídos num conjunto maior de trabalhos de diversos pesquisadores, que representam um momento de “viragem” nas investigações, no campo das ciências humanas em Goiás.

Esse momento, que poderia ser situado na primeira metade dos anos 70, ainda quando a repressão assolava o País, tem alguma relação com ela, na medida em que estudar era um caminho, era a forma de apropriação da realidade, era instrumento de preparação do tempo futuro.

E a Universidade Federal de Goiás foi atingida duramente pelos anos de repressão. Provavelmente mais que qualquer universidade brasileira, guardadas as proporções: dois reitores afastados e mais de vinte professores demitidos com base em legislação discricionária, muitos estudantes e funcionários presos, processados, demitidos ou desligados.

Mas, como dizia Graciliano Ramos, “Não caluniemos o nosso pequenino fascismo tupinambá: se o fizermos, perderemos qualquer vestígio de autoridade e, quando formos verazes, ninguém nos dará crédito. De fato, ele não nos impediu de escrever. Apenas nos suprimiu o desejo de entregar-nos a esse exercido”.

Quando a tempestade começou a declinar, apesar de todo o desestímulo, foi-se criando entre os que ficaram um impulso em direção aos cursos de pós-graduação, à pesquisa sistemática, a uma postura científica crescentemente rigorosa, a uma busca de padrões metodológicos mais nítidos e, como consequência, principiou a surgir uma pequena — mas significativa, para nós da UFG — produção de conhecimento sobre a sociedade regional.

Nisso é que consistiria a viragem a que me referi acima. Foi o momento em que se começou a superar o nível superficial e descritivo dos estudos regionais que vinham sendo feitos desde o século passado. Eram, além de superficiais, textos quase sempre livrescos, que nem mesmo se assentavam sobre investigações de campo. No caso da historiografia, muito pouco se assentava sobre pesquisas originais. Eram quase sempre compilações ou releituras de autores precedentes.

É entre os estudos que permitiram a superação da mesmice provinciana que se inscrevem estes, de autoria de José Ricardo Ramalho e Carlos Rodrigues Brandão, e que, praticamente, inauguraram o campo da moderna antropologia em Goiás.

Goiânia, outubro de 1985.

Sérgio Paulo Moreyra

Três Estudos Sobre o Trabalho com a Terra em Goiás

É ainda muito pequena a literatura das ciências sociais a respeito da região Centro-Oeste. Uma simples comparação com a bibliografia de pesquisas antecedentes e atuais sobre São Paulo, Nordeste e Norte do país comprovaria a afirmação feita aqui. É necessário fazer uma exceção para o caso da História onde, aí sim, há uma quantidade apreciável de estudos cuja leitura é indispensável, vários deles realizados por pesquisadores goianos, ou residentes em Goiás.

Estes três estudos de campo sobre camponeses de Diolândia e agricultores parceiros de Mossâmedes foram realizados há pouco menos de 10 anos. A seu tempo foram uma das primeiras experiências de aplicar categorias da Antropologia Social e da Sociologia ao estudo de questões de organização social e da ideologia de sociedade e sujeitos do mundo rural goiano.

Durante boa parte dos 9 anos em que residi em Goiás e trabalhei como professor e pesquisador da Universidade Federal de Goiás, estive empenhado na realização de dois projetos de pesquisa. Um deles foi a respeito de sistemas simbólicos e rituais do catolicismo de negros e de camponeses. O outro, de que fazem parte os estudos aqui apresentados, foi uma pequena seqüência de pesquisas a respeito de diferentes categorias de trabalhadores da terra e diferentes situações de suas vidas, seus trabalhos, suas culturas e, no seu interior, os seus modos de representarem a vida, o trabalho e as próprias tramas dos universos de símbolos da cultura.

Ao longo de meus últimos anos em Goiás, as pesquisas foram sendo publicadas em volumes mimeografados pelo Instituto de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal de Goiás. O conjunto das pesquisas recebeu o nome algo solene de: *Sociedades Rurais do Mato Grosso Goiano*, O volume Iº contém duas pesquisas. A primeira, *Parentes e Parceiros*, está incluída no presente livro. A segunda foi uma pequena investigação sobre as alternativas de trabalho considerado como urbano em uma comunidade de economia e vida social inteiramente dominadas pela atividade agro-pastoril, Ambas as pesquisas desse volume foram feitas no pequeno patrimônio de Diolândia, no município de Itapuranga, e é a seus moradores “do campo e da cidade” que devemos fazer aqui os primeiros agradecimentos.

Os dois estudos do volume 2º estão também presentes no livro: *Posse e Uso da Terra e Relações de Trabalho em Mossâmedes e Representações do Trabalho entre lavradores de Mossâmedes*.

Se de um lado as pesquisas de Diolândia privilegiam o proprietário rural de trabalho camponês, ou seja, o produtor de cereais que, dono de pequenas fazendas, lança mão da força familiar de trabalho para a produção da subsistência e de excedentes da agricultura, com o que reproduz a sua própria condição de vida e trabalho, no segundo caso, as pesquisas, depois de tentarem dar conta da explicação da trajetória de relações de posse e uso da terra na região de Mossâmedes, privilegiam o lavrador sem terras próprias, que “planta na meia” e divide o tempo do trabalho com a venda de sua mão-de-obra a fazendeiros da região. É ele quem fala sobre as condições antigas e atuais do trabalho com a terra e, ao pensá-las, simbolicamente traça a história e desenha a geografia política de seu mundo.

Para que a relação se complete, o volume 3º: *Peões, Pretos e Congos — trabalho e identidade étnica em Goiás* foi publicado em livro pela Editora Oriente e a Editora da Universidade de Brasília. O volume 4º chamou a festa para o ambiente de duro trabalho a que os outros haviam se acostumado e envolveu uma pesquisa sobre a estrutura social e as relações de poder da Festa do Espírito Santo, também em Mossâmedes. Com o nome de: *A Festa do Espírito Santo na Casa de São José*, ele foi publicado no nº 8 da revista *Religião e Sociedade* (ISER, Rio de Janeiro). Finalmente, a pesquisa do volume 5º foi também realizada em Mossâmedes e fez parte de um amplo projeto de estudos sobre hábitos e ideologias de alimentação do homem brasileiro. Tal projeto resultou de convênio entre a FINEP, o Museu Nacional do Rio de Janeiro e a Universidade de Brasília. Poucos anos depois de sair mimeografado em Goiânia, o relatório de pesquisa foi publicado, com o nome de *Plantar, Colher, Comer*, pela editora GRAAL do Rio de Janeiro.

Tanto quanto os de Diolândia, os moradores da cidade de Mossâmedes e os habitantes de algumas fazendas e chácaras demonstraram, no trato conosco, que a “dureza da vida” dos “dias de hoje” não os fez perder as qualidades de ternura e hospitalidade que, se são um atributo dos homens pobres do campo de todo o mundo, são um inesquecível atributo do trabalhador pobre da terra de Goiás. Seria justo estender também os agradecimentos a vários amigos da Diocese de Goiás, agentes de pastoral há vários anos, persistentes no seu compromisso de luta ao lado das pessoas de quem falamos aqui. Finalmente, alguns professores amigos e alguns então alunos – três ou quatro, hoje também professores — em muitos momentos nos ajudaram bastante, seja durante os dias de trabalho de campo, seja depois, na hora difícil de juntar os dados, o imaginário e a teoria para escrever as páginas que se seguem.

Algumas palavras devem ser ainda ditas a respeito do que foi escrito aqui. Dez anos depois, elas não seriam escritas da mesma forma, porque algumas de suas questões centrais já não são pensadas da mesma maneira. Ao invés de reescrever os três estudos e atualizar sobre eles os dados de campo, os fundamentos teóricos e uma bibliografia, preferimos, os dois autores, fazer apenas uma pequena revisão necessária e deixar no texto o teor das idéias e teorias do tempo pioneiro — ainda que tão tardio — em que foram pesquisadas em Diolândia e Mossâmedes e, depois, redigidas em Goiânia e no Rio de Janeiro.

Carlos Rodrigues Brandão

José Ricardo Ramalho

PARENTES E PARCEIROS: RELAÇÕES DE PARENTESCO E RELAÇÕES FAMILIARES DE PRODUÇÃO ENTRE CAMPONESES DE DIOLÂNDIA

1. AS RELAÇÕES DE PARENTESCO EM SOCIEDADES COMPLEXAS: ALGUNS ESTUDOS DA ANTROPOLOGIA SOCIAL

Para efeitos do estudo de sociedades primitivas, é comum a aproximação — insistentemente reclamada por alguns antropólogos — entre as relações de trabalho e de produção e a organização de sistemas de parentesco. Entretanto, são poucos e nem sempre significativos os estudos de sociedades complexas em que tais relações são analisadas em conjunto, através de suas interdependências. Por outro lado, existe uma evidência, ainda não suficientemente demonstrada, de que a formação de unidades de produção em sociedades complexas, a organização de sistemas de poder e controle da ação social e a distribuição das possibilidades de acesso aos meios de produção estão estreitamente relacionadas aos modos de organização da família, de grupos domésticos ou de unidades de parentesco em sua dimensão mais ampla.

Antes de se chegar a uma análise dos problemas do relacionamento dos níveis e processos mencionados de organização social, e antes de propor o objeto central desta pesquisa, procuro rever alguns estudos que envolvem relações intra e inter-parentais dentro e fora do exclusivo âmbito da família.

Firth lamenta a infreqüência de estudos sobre relações de parentesco nas sociedades complexas (Firth. 1956, 13). Seu trabalho com dois grupos da população de Londres procura interpretar o comportamento e o conhecimento genealógico nos termos da conduta atual das pessoas (parentes) entrevistadas. Algumas conclusões merecem ser resumidas.

1^a As famílias primitivas e, em alguns casos, as famílias camponesas, são de tipo mais *estrutural*, enquanto as famílias ocidentais modernas são de tipo mais organizacional¹.

2^a A família ocidental moderna não funciona como um todo. Ela se organiza dentro dos limites de relações interpessoais. Ao mesmo tempo, é mais um grupo de mobilização potencial (vigente apenas em momentos previstos, como festas e velórios, ou em momentos inesperados), do que um grupo corporado.

3^a As relações entre parentes são de caráter mais impositivo nas sociedades primitivas e camponesas. São mais permissivas nas sociedades ocidentais modernas. Conseqüentemente a inserção na estrutura da família e o compromisso determinado e permanente com parentes diretos é muito menor. Algumas decorrências: a) Há maior separação de atribuições funcionais (cada parente está “no seu próprio negócio”) e é restrita a colaboração econômica entre os parentes; b) as opções pessoais na seleção de parentes para diferentes níveis de relacionamento interpessoal são muito determinantes; c) parentes de uma mesma geração relacionam-se dentro de limites

¹ *Estrutural* e *Organizacional* devem ser compreendidos aqui segundo os próprios termos com que Firth procura delimitar e definir os conceitos de Estrutura e Organização Social. (ver Firth: 1970, 35 a 46).

diversos de freqüência e afetividade. São limites que dependem mais da proximidade relacional do que da proximidade genealógica. (Firth: 1956, 62).

4^a A freqüência e a intensidade afetiva de relações entre parentes na sociedade ocidental moderna não se determinam apenas pela proximidade geográfica. Entretanto, ela é um fator importante².

5^a As relações entre parentes são ainda mantidas, mesmo nos grandes centros urbanos, porque são reconhecidas como necessárias e desejadas: enquanto organizam sistemas efetivos de trocas de informações; enquanto diminuem as possibilidades de um isolamento radical e servem de base para a formação de consensos de avaliação moral; enquanto servem de canais de ampliação de relações sociais de parte das famílias conjugais.

6^a O sistema de parentesco da sociedade complexa moderna é opcionalmente bilateral, nominalmente patrilinear e afetivamente matriarcal. A relação familiar predominante é entre os pais-e-filhos e a relação mãe-filho é a mais marcadamente afetiva. Entre irmãos há também uma forte relação afetiva que, entretanto, não envolve obrigações morais rigidamente reconhecidas (Firth: 1956, 63).

Cumming e Schneider chegaram a algumas conclusões semelhantes, quando procuraram demonstrar que a solidariedade entre os irmãos — como característica de relações interpessoais — é um dos traços mais marcantes do parentesco norte-americano, dentro de uma sociedade que divide e superpõe grupos através de critérios etários e onde há mais relações sentidas como confortáveis e desejadas em linha horizontal do que em linha vertical (Cumming e Schneider: 1961,498).

Um dos aspectos mais importantes e úteis do trabalho dos dois autores é uma tentativa de qualificação das formas ou fatores de relacionamento entre parentes diretos. Através de uma análise dos critérios apontados por 15 informantes a respeito de opções pessoais na indicação de eventuais substituições de familiares, foi possível estabelecer a suposição de que os laços filhos-para-pais são baseados na obrigação, os laços pais-para-filhos na afeição e os laços irmão-para-irmão na solidariedade³. (Cumming e Schneider: 1961, 504).

²Veremos em outros trabalhos, que a saída de um parente da zona rural para a cidade não diminui significativamente os seus compromissos “como parente”, nem os seus relacionamentos com parentes permanecidos na zona rural. Entretanto, o deslocamento até mesmo de um filho ou de um irmão para regiões distantes pode provocar uma radical diminuição de contatos, mesmo indiretos, devido a dificuldades concretas de manutenção de qualquer forma de comunicação (impossibilidade de escrever cartas pela infreqüência de serviços de correio ou por analfabetismo; impossibilidade de retorno periódico por custos de viagem, etc.). É evidente que isto ocorre com as famílias mais pobres. Algumas pessoas em Diolândia não vêem seus irmãos há vários anos e nem sequer sabem exatamente onde estão. São freqüentes avisos nos programas radiofônicos sertanejos de várias cidades de Goiás de familiares (inclusive pais, filhos e irmãos) procurando saber do paradeiro de parentes que se ausentaram de casa há muitos anos e com os quais não houve mais contato algum.

³ É discutível uma classificação que estabelece categorias tão diversas como características de relações entre parentes diretos. Há componentes afetivos em todas as relações mencionadas e, assim também, todas elas devem estar fundadas em um complexo variável de troca de obrigações-direitos. Se quisermos aproximar algumas conclusões apresentadas por Firth às categorias de solidariedade definidas por Cumming e Schneider, não seria errôneo dizer que a solidariedade da sociedade primitiva é mais essencialmente *orgânica*, desde que se faça a ressalva de que há variações notáveis de sociedade para sociedade. A solidariedade das sociedades ocidentais modernas tende a ser cada vez mais marcadamente

Nos termos empregados pelos autores, as relações pais-e-filhos estão mais próximas de uma solidariedade *orgânica*, construída sobre fatores como a divisão do trabalho, as obrigações mútuas e a mútua dependência. As relações entre os irmãos estão mais próximas de uma solidariedade *mecânica*, em que importam fatores de relacionamento, mais livres e mais espontâneos construídos antes sobre o reconhecimento do que sobre a obrigação.

A família nuclear é maciçamente reconhecida como o ideal de organização de relações estreitas de parentesco. Dentro dela, a figura materna é a mais importante, tanto do ponto de vista afetivo, quanto do gerencial.

A solidariedade intensa e permanente entre os irmãos sobrepõe-se, algumas vezes, os laços entre os esposos. Entre os mais velhos sobrepõe-se a todos os outros laços existentes na família nuclear. Tal solidariedade estreita o relacionamento entre irmãos e cresce progressivamente nos últimos vinte ou trinta anos de suas vidas⁴.

Há casos em que as relações entre os irmãos são mediatizadas pelas esposas que, quando distantes de seus próprios irmãos, terminam por estreitar laços constantes de interação afetiva com irmãos (principalmente as irmãs) de seus esposos.

Na atitude rotineira de resistência em falar de relações de simples “serviço” entre parentes, e na boa disposição com que os informantes falavam sobre relações de tipo “socioafetivo”, os dois autores concluíram que o parentesco tende a ser ideologicamente reconhecido como uma área de inclusão de relações pessoais afetivas e espontâneas e de não inclusão de relações e comportamentos de tipo empresarial.

Anos mais tarde, Schneider aprofunda este último aspecto. Vale a pena aproximar as correspondências da explicação da atitude dos parentes apontada por Cumming e Schneider em 1961, com a análise feita por Schneider em 1968. Existe um retraimento, quase unânime, nas relações entre parentes em nossas sociedades, frente a qualquer relacionamento em que os comportamentos conotadores de laços socioafetivos espontâneos sejam mesclados ou substituídos por tipos de comportamentos interativos portadores de relações de serviço de conotação empresarial, marcadas por uma diferenciação mais de tipo patrão-empregado, do que de tipo parente-parente, e onde o fator essencial é uma troca de expressão comercial entre bens, ou bens-e-serviços. Se pudermos formular a suposição de que justamente entre parentes, por causa dos compromissos sólidos assumidos em família, é que deveriam se concentrar as relações de serviço de tipo empresarial, como explicar a resistência a incorporá-los ao repertório dos relacionamentos parentais?

Um dos princípios do sistema de parentesco ocidental moderno, princípio que se desdobra em vários padrões de relações, foi reunido por Schneider no seguinte conjunto de oposições:

mecânica. Note-se ainda que aquilo que afirmam para os irmãos pode, do modo geral, ser estendido aos parentes colaterais como uma característica das relações horizontais de parentesco: “horizontal solidarity with collateral kin can be thought of as an integral part of a social system with requires a high level of coordination and mutual dependency but which, at the same time, values a high level of authonmy, freedom of choice and equalitarianism. (Curnming e Schneider: 1961, 5 05).

⁴ Interrogados sobre quais os parentes que não vivem atualmente com Ego e que são os mais importantes para ele, os 15 informantes deram as seguintes respostas: seus filhos vivos, 88%; seus “sibs”, 74%, seus pais, 63%. (Cumming e Schneider: 1961, 502).

1ª A *família* (em que se inclui a família nuclear como “my family” e a parentela de consangüíneos como “the family”) é parte da ordem estabelecida pela natureza. Como tal, ela se opõe às outras instituições, aquelas que fazem parte da ordem estabelecida pela lei, onde necessariamente estão as que organizam relações de serviço de tipo empresarial⁵. (Schneider: 1968, 108 a 117).

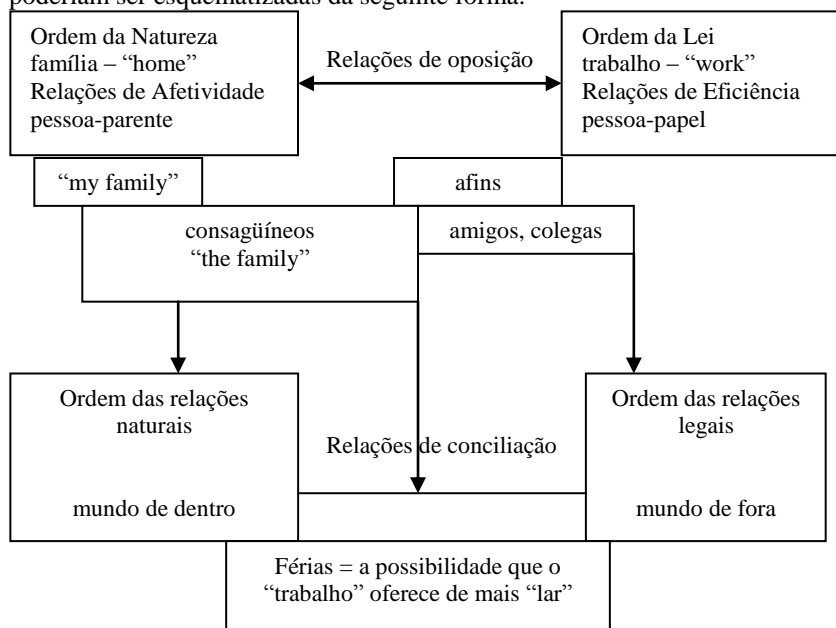
2ª A ordem dos relacionamentos entre parentes diretos transforma uma casa (ou um conjunto de casas em relação estreita de parentesco), em um lar (uma “house” torna-se uma “home”). O lar se opõe ao trabalho (“work”) como situação-de-trabalho e como lugar-onde-se-trabalha. Essa oposição ocupa uma dimensão do tipo mundo-de-dentro (lar) X mundo-de-fora (trabalho).

3ª O lar (“home” — campo de relações de parentesco) é o local do relacionamento onde a pessoa vale por ser parente, ligada a outros pela família, pela afeição e através de sua pessoa reconhecida. O trabalho (“work” — campo de relações de empresários-empresariados) é o local das relações formais, onde a pessoa vale por ser produtor, ligada aos outros por seu trabalho, pela eficiência e através de um papel adquirido. As duas ordens estão em oposição⁶. A relutância em incluir o parente na relação de serviço de tipo empresarial traduz, como comportamento manifesto, uma

⁵ Da mesma maneira como o sistema de parentesco de afins (“inlaw”) está mais próximo da *ordem de lei* que da *ordem da natureza*, dentro de um esquema que poderia tentativamente ser representado da seguinte forma:

PARENTES	ORDEM DETERMINANTE	
	NATUREZA	LEI
Consangüíneos	++	+
Afins	-	+
Naturais	+	-

⁶ Essa oposição deve existir em termos diferentes no meio rural, onde a família é reconhecida como uma unidade produtora e onde as próprias relações efetivas se traduzem, algumas vezes, pela preferência de inclusão de parentes em prestações de serviços de tipo empresarial. Schneider propõe relações que poderiam ser esquematizadas da seguinte forma:



ideologia onde não se conciliam as duas ordens de relações sociais. Não se pode amar o que se compra e o que deve ser amado não pode ser comprado nem vendido.

O estudo de Aiken e Goldberg traz para um outro plano algumas das interpretações de Cumming e Schneider. Eles analisam o efeito da mobilidade social sobre as alterações de relações de parentesco. Concluem que parece haver um afastamento maior no relacionamento entre pais e filhos do que entre os irmãos. A suposição é a de que os irmãos tendem a atravessar juntos, com maior freqüência, os mesmos processos de mobilidade social, passando também, juntos, a uma outra classe ou a um novo status, o que favorece a correspondência de compromissos de classe que reforçam os do parentesco (Aiken e Goldberg: 1969, 265).

Mas a conclusão mais importante dos autores é a de que não há modificações significativas no relacionamento entre os parentes, como efeito puro e simples de mobilidade social. Variações ocorridas, por exemplo, na freqüência de visitas, não são provocadas pela maneira como os dois pólos de parentes (os que passaram pelo processo de mobilidade e os que não passaram) percebem e reagem, como parentes, à mudança havida. São provocadas pelos padrões de relacionamento parental vigentes nas classes ocupadas pelos que passaram de uma a outra, e pelos que permaneceram em uma delas. Assim, como um simples exemplo, há um maior compromisso reconhecido de parentes entre operários estabelecidos em sua classe, do que entre pessoas de classe média nas mesmas condições (Aikeri e Goldberg: 1968, 265)⁷.

Em uma sociedade camponesa grega, Friedl procura encontrar relações semelhantes, mas agora ligadas à mobilidade territorial. Tomando como base pessoas que se deslocam de regiões rurais para centros urbanos próximos, a autora conclui que a mobilidade geográfica (que algumas vezes se acompanha de mobilidade social) não altera, em substância, os laços de parentesco. Um filho ou irmão deslocado para a cidade não extingue nem reduz significativamente os seus laços e relacionamentos com parentes deixados na zona rural. Ele é valorizado pelos parentes restantes, sobretudo quando a mudança para a cidade se acompanha de melhoria de status e tende a tornar-se um elo afetivo entre a família rural e “o mundo de fora”. (Friedl, 1959, 31 a 33). Por outro lado, a regra local é a conservação dos direitos de posse-uso da propriedade rural, ou de parte dela, (geralmente em terras dos pais) para os filhos deslocados a centros urbanos.

⁷ Da mesma maneira como Litwark, citado pelos pesquisadores, encontrou resultados opostos. em 1960: maior envolvimento com parentes entre pessoas de classe média do que entre pessoas de classe operária. Algumas outras conclusões mencionadas no estudo:

a) Pessoas que experimentam mobilidade social tendem a rarear os seus laços de relações de parentesco com os parentes que não possuem o mesmo status social que elas. (Parsons, 1961 e Litwark, 1960).

b) A mobilidade social possui um efeito direto e destruidor sobre a estrutura dos grupos primários, mas os grupos secundários são menos afetados (Janowits, 1956).

o) Pessoas socialmente ascendentes tendem a manter relações mais superficiais com os seus parentes. Pessoas socialmente descendentes tendem a ser excluídas de atividades de parentesco (Schneider e Homens, 1959).

A estas conclusões pode ser acrescentada uma outra a respeito da opção pela família nuclear. Segundo pesquisa feita por Hammel, no Peru, tanto no meio proletário urbano quanto em pequenas cidades rurais, os adultos jovens consideram a família nuclear independente como uma situação ideal e procuram estabelecer uma delas tão depressa quanto seja possível, sendo a decisão neste sentido tomada mais rapidamente no meio urbano do que nas vilas rurais (Hammel: 1961, 1001).

Entre os artigos aqui apresentados, o de Aiken e Goldberg é o único que deixa clara a correspondência de relações entre classe e parentesco, assim como o fato de que modificações de relacionamentos neste setor são devidas a normas de relações entre parentes vigentes naquela.

O objetivo do estudo de Strickon é a correspondência entre a classe social e as relações entre parentes. Ele esclarece novos aspectos do problema, associando os determinantes da própria estrutura das relações de parentesco com as condições de classe a que pertencem os parentes e dentro da qual se organizam as famílias.

O autor procura semelhanças e diferenças relativas à organização do sistema de parentesco, relacionando os dois extremos do sistema de classes sociais na Argentina rural: os “criollos” (geralmente proletários rurais) e a elite latifundiária. (Strickon; 196, 500 a 515). O seu ponto de vista é o de que as diferenças de relações de parentesco entre uma classe e outra são devidas a diferenças equivalentes no modo como cada uma tem acesso aos recursos essenciais de produção.

Usando os oito critérios diferenciadores do parentesco bilateral formulados por Murdock (1960, 5), Strickon afirma que eles podem ser estruturalmente aplicados aos “criollos”, mas eles não servem para caracterizar o parentesco da elite rural, porque ela não se organiza através da “proeminence of small domestic units and absence of any form of extended family”, sendo marcada por “functionally important descent groups, unilineal or ambilineal” (Strickon: 196, 501).

Como regra geral, o trabalho proletário nas estâncias argentinas é distribuído por parentes, de tal modo que há casos em que quase todo o “pessoal em serviço” dentro de uma estância é, pelo menos, aparentado. A parentela “criolla” é bastante estendida em linha horizontal através, inclusive, da incorporação de colaterais e afins nem sempre genealógica ou legalmente próximos. Nesta parentela há trocas freqüentes de serviços, de que é exemplo comum o empréstimo de equipamento de trabalho. (Strickon, 196, 56 e 507).

Da conclusão de que a parentela “criolla” é horizontalmente extensa, o autor supõe que tal orientação para os colaterais conota uma situação de classe em estado de carência, dentro da qual não há terras a possuir nem bens a herdar. A ampliação “para os lados” alarga também a área de inserção e segurança de componentes de uma classe estranha e alienada em seu próprio mundo e, também, dominada dentro das possibilidades de vigentes relações interclasses.

Entre os parentes “criollos”, nenhuma pessoa controla especialmente a liderança de um grupo mais amplo de parentes. Toda a liderança nesses limites é pouco reconhecida, bastante mutável e normalmente adquirida mais através de valores pessoais acreditados pelos parentes, do que pela ocupação de algum status social mais elevado dentro do sistema de classes (Strickon: 196, 508).

O “kindred criollo” não tem características de grupo corporado, mas a afiliação parental é requisito indispensável para a pertinência em qualquer grupo de associação de classe proletária rural.

Por oposição, a elite que mantém os seus privilégios pela posse, uso exclusivo e transmissão direta de propriedades rurais de alto valor de uso e de troca, organiza o sistema de

parentesco com base em relações determinantes em linha vertical (ascendentes-descendentes) com maior freqüência e relevância do que em linha horizontal. A elite estrutura a família: em relação aproximada com a residência, que se torna símbolo de poder e de status, no controle e na seleção do casamento, na tendência à formação de verdadeiras “linhagens de elite rural”. (Strickon: 196, 510 a 513).

Reunindo dados obtidos em uma longa série de estudos de campo anteriores, Goldschmidt e Kunkel conseguiram confrontar correspondências entre tipos de organização da posse e uso de bens de produção, com sistemas de herança e organização da família. (Goldschmidt e Kunkel: 1971, 1058 a 1073).

Nas sociedades camponesas situadas em áreas rurais onde há abundância de terra e, ao mesmo tempo, não só a necessidade como a possibilidade de que, de safra em safra, seja realizado o rodízio de parcelas plantadas, o controle da posse e do uso da terra exercido por grupos de parentes é mais efetivo.

Por outro lado, nas áreas em que a terra é mais escassa e menos produtiva, e onde todas as parcelas de terra necessitam ser usadas em todos os plantios sazonais, este controle é menos efetivo e não impede lutas entre parentes a não ser quando o “clã” tem domínio sobre o poder político de controle local⁸.

A maior parte das famílias camponesas é patrilocal, e a regra é a da transmissão da herança por linha paterna. No entanto, se a atividade da economia de produção é essencialmente de tipo hortigranjeiro, o trabalho é feito, com predominância, pelas mulheres, a residência é matrilocal e a herança transmite-se por linha materna.

As possibilidades de transmissão da propriedade de ascendentes para descendentes estão contidas, nas sociedades analisadas pelos autores, em uma das seguintes alternativas:

- a) Propriedade não repartida e transmitida diretamente para um só herdeiro, em geral um filho homem.
- b) Terra dividida pelos filhos com trabalho submetido a um regime de corporação. Os herdeiros trabalham juntos por algum tempo, mas, em regra geral, separam-se depois e passam a trabalhar em parcelas isoladas dentro de uma mesma propriedade anteriormente comum.
- c) Propriedade dividida entre filhos e filhas que de imediato ocupam e trabalham individualmente na parte herdada.
- d) A terra não se transmite como posse, por herança. O que é transmitido é somente o direito de uso.

Há uma correlação estatisticamente descrita pelos autores entre a residência anterior dos herdeiros e tipo de herança. Ela permitiu a Goldschmidt e Kunkel a conclusão de que a residência e a herança formam parte de um mesmo sistema de relações. A correlação é a seguinte:

⁸ O que em termos muito próximos caracteriza regiões de baixa produtividade no Brasil, marcadas por contínuos conflitos pela posse e uso da terra, exceto onde uma família domina com exclusividade o poder político local, direta ou indiretamente.

a) A permanência de apenas um filho na propriedade paterna, depois de casado (*patrilocal stem families*), correlaciona-se com a transmissão de toda a propriedade a um só herdeiro, o filho residente. O aspecto importante aqui é que a propriedade não é repartida de geração a geração.

b) A permanência de todos os filhos na propriedade paterna após o casamento de cada um (*patriocal joint families*) correlaciona-se com a divisão da propriedade entre os filhos, tendo os homens a preferência. Em alguns casos as filhas recebem outros bens que não a terra.

c) A não permanência de filhos e filhas após o casamento, nem na propriedade paterna, nem em esferas de dependência econômica da propriedade (*nuclear families*), correlaciona-se com a transmissão dela a filhos e filhas indistintamente⁹. (Goldschmidt e Kunkel: 1971, 1062 e 1063).

Quando o aproveitamento da terra é de baixo índice, não há um modo único e generalizado de transmissão da propriedade. Para um total de 16 sociedades camponesas nestas condições ecológicas, a propriedade é repartida entre os herdeiros em 9 e não é repartida em 7 delas. Quando há, no entanto, um bom índice de aproveitamento e produtividade, a terra é dividida entre os herdeiros em 28 sociedades e é não-dividida em 2 apenas, para um total de 30¹⁰.

Na medida em que há um enriquecimento da economia, sobretudo através da abertura do comércio local agrícola a sistemas externos, os herdeiros tendem, progressivamente, a transformar os seus direitos de herança em dinheiro. Conseqüentemente, decresce o compromisso de investimento comum entre irmãos nas mesmas atividades de produção.

A síntese de todos os dados reunidos e confrontados por Goldschmidt e Kunkel sugere a determinação de fatores sociais e de ordem extra-parental na organização do sistema de relações familiares. Estes fatores são de ordem política e, sobretudo, econômica. (Goldschmidt e Kunkel, 1971, 1070). Tais fatores determinantes podem ser originados, inclusive, fora da sociedade camponesa.

Em seu estudo sobre os Terena, Cardoso de Oliveira analisa e descreve a situação atual dos sistemas de relações familiares, assim como algumas modificações ocorridas na medida em que se foi alterando o modo antecedente de organização do grupo social Terena como um todo e aumentada a intensidade dos seus contatos com a sociedade nacional (Cardoso de Oliveira: 1968, capítulos 4 e 5).

Nas reservas Terena, as famílias elementares compõem 71,3% dos grupos domésticos. Elas são quase sempre compostas dos pais e seus filhos e, em apenas alguns casos, pelo pai ou pela mãe e os filhos solteiros. 25,7% dos grupos domésticos são famílias extensas de tipo fraternal ou sororal. Em apenas 2,9% das residências da reserva há apenas um ocupante¹¹. Há

⁹ O autor indica que este é caso típico de relação residência-herança na América Latina. Parece ser o caso quase único no meio rural goiano.

¹⁰ Os autores concluem que os dois maiores determinantes da não repartição da terra por herança são: a) – a escassez ou aridez da terra; b) – a presença de uma “nobreza rural” tanto forte quanto independente.

¹¹ Roberto Cardoso de Oliveira define *Grupo Doméstico* como a unidade residencial que congrega pessoas que residem sob um mesmo teto, ainda quando não sejam de uma mesma família. Os grupos

duas gerações seqüentes em 51,8% dos grupos domésticos, 39,2% comportam 3 gerações, 3,7% quatro e 5,1% uma só geração (Cardoso de Oliveira 1960,83 e 84).

Há três momentos próximos do objeto de meu estudo na pesquisa de comunidade realizada por Emilio Willens em Itaipava.

1º As relações de trabalho e a transmissão da propriedade: os filhos de sitiantes e fazendeiros trabalham na propriedade dos pais e para a família paterna até o casamento. Quando um filho se casa, o pai costuma ceder-lhe um lugar para a “sua roça”. Não são menos raros os casos em que o pai avalia e divide, ainda em vida, as terras de sua propriedade entre os filhos. São estabelecidos então os limites de ocupação de cada um dos filhos segundo acordos verbais. Ao tempo da pesquisa, o modo como era feita a transmissão começava a provocar conflitos, porquanto não havia mais a conservação do antigo “respeito” pelas terras alheias, sendo freqüentes casos de invasão. Por outro lado, é a maneira pela qual são transmitidas as propriedades que determina, em parte, a estrutura da família proprietária rural. (Willens: 1961, 72).

2º A necessidade de migração e, conseqüentemente, a dispersão da família, a impossibilidade de divisões da propriedade rural ao longo de gerações e a impossibilidade de o restrito mercado local absorver a mão-de-obra disponível provocam uma saída inevitável de jovens, não só das propriedades rurais, como da própria região. Permanecem, portanto, apenas aqueles que herdaram e podem conservar parte de uma propriedade, ou uma profissão necessária na região. (Willens: 1961, 69).

3º A posição do irmão mais velho: há uma notória ascendência de mando concentrada sobre o irmão mais velho, com referência aos outros irmãos.

As conclusões a que Oracy Nogueira chega em seus estudos sobre família e comunidade em Itapetininga são semelhantes às anteriores. De modo geral os filhos residem na casa e na propriedade dos pais até o casamento. A regra é a saída da casa paterna após o casamento, mesmo quando o filho casado prossegue ocupando e usando parte da propriedade rural (Nogueira: 1962, 243)¹².

A população não proprietária de terras é mais móvel, e as famílias agregadas às fazendas estão em permanente mudança de uma fazenda para outra. Da mesma maneira como em Cumming e Schneider, Nogueira destaca o sentimento e os laços de intensa solidariedade que unem os irmãos¹³.

Quando o presente trabalho estava já concluído em sua primeira versão, foram publicados dois estudos sobre organização doméstica camponesa e relações de posse da terra e trabalho familiar, a que quero fazer referência. O primeiro é um estudo sobre sistemas de herança entre

domésticos “representam uma unidade concreta das mais significativas, pois abrangem todo o grupo residencial, incluindo a família (elementar ou extensa) e os agregados. (Cardoso de Oliveira, 1968, 83).

¹² “Ademais, embora a zona rural, em regra, cada casa abrigue apenas uma família conjugal ou biológica, não é raro viverem os filhos casados na mesma terra em que os pais vivem, ou nas vizinhanças” (Nogueira: 1962, 281).

¹³ “A ambivalência afetiva desenvolvida entre os irmãos durante a infância geralmente acaba superada na fase adulta, quando prevaleceriam as atitudes de apoio, amizade e condescendência recíprocos, salvo quando a luta em torno a interesses econômicos ou políticos produzia ressentimentos mais profundos e definitivos”. (Nogueira: 1962, 278).

pequenos proprietários do Sul de Minas: *Os Herdeiros da Terra*, escrito pela antropóloga Margarida Maria de Moura. O segundo, *A Morada da Vida*, escrito por uma outra antropóloga, Beatriz Alásia de Herédia, descreve a organização do trabalho entre famílias de pequenos proprietários ou parceiros da Zona da Mata, no Nordeste. São dois livros de leitura essencial sobre o assunto.

2. RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E RELAÇÕES DE PARENTESCO EM DIOLÂNDIA: O PROBLEMA

Em Antropologia Social um estudo que envolva a análise de sistemas de organização social deve conter algumas considerações a respeito de como o investigador se coloca diante das seguintes alternativas de abordagem que vimos distribuídas ao longo da pequena resenha apresentada no capítulo anterior:

- a) as relações que o sistema sob análise (parentesco, poder, ideologia, religião) mantém com outros sistemas sociais, sobretudo com aqueles que têm sobre ele efeitos diretos de inclusão e determinação;
- b) as relações existentes dentro do sistema sob análise que o constituem, participam de suas transformações e o mantêm vigente.

Começo por definir o que considero aqui um sistema e como entendo a análise de relações entre parentes do ponto de vista “do sistema”.

Um sistema de relações sociais inclui um conjunto de elementos: pessoas, grupos, ações entre agentes, que se inter-relacionam segundo padrões traduzidos em regras de conduta suficientemente estáveis e determinantes para que o conjunto de elementos e relações configure um todo interdependente, integrado e estruturado de códigos de trocas das atividades incluídas no seu âmbito¹⁴.

Ora, se é possível reconhecer a existência de um sistema que contém os princípios organizatórios de relações e posições: a) da família ou do grupo de parentes dentro de organizações sociais inclusivas; b) de pessoas em interação dentro da família ou do grupo de parentes, tanto para uma como para outras dimensões, torna-se então importante a descoberta dos princípios dos processos que regem o funcionamento deste sistema. Este é um ponto de partida que justifica a abordagem feita em Diolândia.

O que se deve evitar em um tal tipo de descrição é o enfoque de cada membro do sistema do parentesco tomado isoladamente, ou, então, o de cada par isolado de relações, através da descrição simples de suas características, mesmo quando haja a proposta de reunir os elementos e relações para uma explicação do funcionamento “do todo”. Assim, na esfera intra-familiar, a descrição da posição da esposa dentro da família nuclear não explica o seu sistema

¹⁴ “Isto é, um sistema não é uma congérie, constitui-se de conjunto de elementos que possuem padrões definidos de inter-relação, e cujas atividades se orientam por normas mais ou menos estáveis, de tal forma que definem, no conjunto, padrões de integração funcional e estrutural. Segue-se, pois, que, para a análise sociológica de um sistema social qualquer, de um grupo familiar como de uma sociedade, é necessário conhecer os padrões de integração e as condições gerais que mantêm a estrutura e a coesão do grupo”. (Cardoso, F.H.: 1970, pág. 8).

de posições. Da mesma forma, a caracterização das relações da esposa com o marido, ou do pai com os filhos, não traduz a estrutura completa de relações da família.

Por outro lado, o enfoque conjugado do sistema de relações-posições dos integrantes, como um todo que compõe e organiza o campo das relações possíveis e das posições ocupáveis, poderia explicar a família como um conjunto integrado, através de seus princípios de organização interna. A partir de então teria sentido a análise da situação-posição de cada elemento e as condições e possibilidades de relações entre eles¹⁵.

2.1. DAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO PARA AS RELAÇÕES DE PARENTESCO

Alguns estudos apresentados no capítulo 1 introduzem indicações sobre a maneira como a família se organiza e se modifica. Por exemplo, como ela passa de predominantemente extensa para predominantemente nuclear. Ora, tudo isto depende de fatores determinantes situados fora dos seus próprios limites. Trata-se de níveis mais abrangentes de relações sociais que incluem: as relações entre famílias de um mesmo “kindred”; as relações entre parentes de várias famílias; as relações dos integrantes de uma mesma família uns com os outros¹⁶.

Uma releitura do capítulo 1 trará à memória o modo como Aiken e Goldberg colocam a família e cada um de seus integrantes dentro de uma classe social, para explicar quais as modificações resultantes, na esfera do parentesco. Em síntese, os princípios organizatórios de relações interpessoais da classe provocam modificações na esfera das relações entre parentes, mesmo entre membros diretos de uma família.

Uma tal diferenciação de comportamentos interindividuais explicados através da classe, ainda que passada na esfera restrita do parentesco, é apenas um primeiro sinal do reconhecimento da influência de relações sociais mais abrangentes e mais estáveis, como as relações diretas de produção.

Para ficarmos apenas em nossos exemplos, veremos que, tanto Goldschmidt como Strickon, aproximam uma tal determinação de um ponto mais próximo àquele em que penso colocá-lo ao descrever o código do parentesco em Diolândia. Goldschmidt e Kunkel não relacionam a classe social com o parentesco, a não ser indiretamente. Mas eles demonstram, com evidência, que o modo de relações entre parentes e a própria estrutura estável do sistema familiar constituem e consolidam padrões culturais que são derivados de acontecimentos na esfera econômica, posteriormente trazidos e traduzidos para o código das relações entre

¹⁵ O desconhecido e a não observância da necessidade de um ponto de partida da análise das relações de parentesco, dentro dos limites de uma tal abordagem, conduz a estudos que não conseguem ultrapassar a descrição de posições e relações de elementos incluídos no parentesco considerado. Isoladamente, estes estudos contribuem em muito pouco para, por exemplo, descrever e explicar o significado, da posição e das relações da família nuclear na sociedade complexa. (Dumont, 1967, pág. 52)

¹⁶ Ou, se quisermos, as relações: a) dos integrantes de uma família entre si; b) dos integrantes de uma família nuclear com integrantes de outra, dentro de uma mesma parentela; c) dos integrantes de uma família com outras famílias consideradas como um todo; d) de famílias de um mesmo limite de parentesco umas com as outras, são organizadas a partir do modo como o sistema de parentesco se estrutura, em seu sentido mais amplo, na medida em que se fixam os seus padrões empíricos e princípios ideológicos de relacionamento. Essa estruturação do sistema geral de parentesco depende, por sua vez, de processos e formas de organização social que envolvem pessoas, famílias, “kindreds”, em uma ordem de relações extra-parentais, de que derivam as relações incluídas no próprio sistema de parentesco.

familiares. Assim, por exemplo, na maior parte das sociedades camponesas existem “bias” de supremacia masculina, possivelmente determinados pelo fato de que o controle da economia familiar é exercido pelo homem (Goldschmidt e Kunkel: 1971, 1069 e 1070).

Os mesmos autores extraem da resenha de estudos de sociedades camponesas a evidência de que a estrutura das relações familiares depende, diretamente, dos modos de acesso dos descendentes aos meios de produção, assim como da estratégia estabelecida para as relações conseqüentes de trabalho.

Strickon coloca o problema da posse e uso da terra dentro da idéia de como as classes se distribuem em função de como se apropriam dos bens de produção e de como os usam. Ele aproxima as relações entre parentes, numa esfera mais ampla do que a das simples relações familiares, às condições de vida de cada classe social dentro do sistema de estratificação do meio rural argentino. Em síntese, o acesso aos bens de produção e aos bens produzidos (*total* para a elite rural e *nenhum* para os “criollos”) determina modos de acesso ao poder local, e estabelece os limites da organização do sistema de parentesco, que são diversos para classes estruturalmente diferentes em uma mesma área cultural.

Para o caso concreto do estudo em Diolândia, podemos partir da suposição equivalente de que, nas regiões rurais do matogrosso goiano, as famílias e os “kindreds” se organizam — como sistemas incluídos nas classes sociais a que pertencem — através das formas pelas quais adquirem, conservam e transmitem a propriedade rural, e *o que*, e *o como* produzem dentro dela.

Um primeiro propósito do estudo é a *análise de situações costumeiras em que essas relações ocorrem em uma sociedade camponesa de Goiás.*

2.2. A ORDEM INTERNA DO SISTEMA FAMILIAR

Em um primeiro momento, a estrutura das relações de parentesco, principalmente com respeito à família nuclear, será considerada aqui enquanto uma situação dependente dos modos pelos quais se organizam as relações de posse e uso da terra, principalmente dentro do âmbito do parentesco.

No entanto, esta análise só se completa quando mergulha na área das relações intra-parentais, através dos seus padrões de relacionamento e quando formula perguntas respondidas por alto na abordagem anterior.

O que determina e como se determinam as relações concretas entre parentes e entre familiares? Com estas questões introduzo um segundo objetivo do estudo: a análise das relações familiares em que sejam considerados não somente os efeitos de fatores de ordem econômica sobre a estrutura e a “vida da família”, mas a partir de onde tais efeitos sejam-vistos também desde o “lado de dentro da família” ou do grupo de parentesco. Para se conseguir fazer tal investigação é necessário considerar os componentes do grupo familiar a partir do ponto de vista das relações intra-sistêmicas mais próximas de uma explicação cultural que traduza os seus motivos de ação.

A equação dentro de que se integram todos estes elementos “do mundo e da vida do parentesco” não pode ser resolvida através de uma descrição linear de regularidades de comportamentos e padrões de comportamentos¹⁷. Assim, por exemplo, a análise requerida para a solução do segundo objetivo da pesquisa em Diolândia poderia começar pela descrição dos sistemas de status ocupados pelos integrantes de famílias ou grupos de parentesco. Seria, então possível fazer paralelos entre o status de Pai nas famílias da fazenda e nas do concentrado urbano, assim como entre os filhos de ambas as áreas de vizinhança da região escolhida.

Entretanto, toda a descrição que tem sido feita desta maneira cabe dentro da crítica desenvolvida por alguns antropólogos. Sempre que um sistema de status é compreendido como uma rede de posições relacionadas e relativas umas às outras, de que derivam “tipos de pessoas” através dos papéis que desempenham, as possibilidades de explicação das relações possíveis e em vigência dentro do sistema tornam-se muito limitadas, porquanto servem para descrever “tipos de posições e relações características”, mas não explicam fatos essenciais como, por exemplo: porque e através do que as posições ocupadas pelos vários integrantes são organizadas como um sistema, desta ou daquela maneira? (Goodenough: 1961, pg. 312).

O que quero dizer é que uma tal abordagem não oferece possibilidades para um conhecimento do sistema de parentes como um sistema, porque ele serve para traduzi-lo justamente por não explicar o porquê das suas posições-relações. Uma coisa é perguntar: quem ocupa o status de pai em uma família e que tipos de relações o ocupante deste status tem para com quem ocupa os de mãe, de filhos ou de irmão da mãe? Outra coisa é perguntar: porque e como alguém ocupa, dentro de um sistema de relações, o status de pai?

Se é necessário explicar como as relações sociais geram os status, antes de procurar compreender como os status determinam tais relações, é importante começar o estudo por aquilo que determina os relacionamentos intersubjetivos de uma família, compreendida como uma instância estável de organização dentro de um sistema mais amplo de parentesco.

As reflexões feitas a seguir querem ser uma maneira de operacionalizar a análise dos sistemas familiares de sociedades camponesas. Recorro a algumas idéias de Barth (1966) e de Goodenough (1961 e 1970). As deste último autor tocam mais de perto os problemas do estudo e abrangem o ponto nuclear da estrutura dos sistemas de parentesco, quando estabelecem que antes de mais nada ela envolve uma relação de direitos-e-deveres, de onde Goodenough deriva o fator determinante das relações sociais e o efeito destas relações na estruturação de sistemas. Delas ele deriva, finalmente, dois dos seus conceitos básicos: *identidade social* (“a social aspect of self that makes a difference in how one’s rights and duties distribute to specific others” Goodenough: 1961, 313), e *relação de status* (cada par de direitos-deveres com os seus correspondentes deveres-direitos) (Goodenough: 1961, 316).

Outro ponto de partida para o enfoque aqui proposto foi obtido através de um estudo de Keesing, (1966, 351). A análise da organização das relações de parentesco pode chegar a níveis mais profundos de explicações, quando se deixa de lado o propósito puro e simples de

¹⁷ Como faz ainda Firth, no estudo do parentesco em Londres (Firth: 1956), quando procura interpretar sociologicamente o comportamento (relações interativas) e o conhecimento (reconhecimento de parentes) através da análise de condutas atuais, sem a preocupação de aplicar aos comportamentos dos pais, dos filhos e dos irmãos, um modelo que os explique.

identificação e descrição de grupos definidos de parentes (famílias, clãs, etc.) como unidades consideradas isoladamente, e quando se procura identificar as unidades descritivas do parentesco através de um enfoque que explique as suas relações com outras unidades descritivas e com o sistema total de relações sociais. Isso conduz a deixar de lado a caracterização de regras apenas e de componentes incluídos em cada unidade descritiva da sociedade. Dessa forma, os grupos de parentes e, sobretudo, a família nuclear serão considerados como “categorias de relações sociais”, mais do que como grupos rigidamente definidos segundo regras específicas de organização. Metodologicamente isto determina os seguintes passos: da análise do sistema de parentesco à análise das relações componentes; da análise destas relações à descoberta de regras e princípios organizatórios¹⁸. É preciso, trabalhar com categorias que traduzem concretamente os determinantes internos das ações sociais desenvolvidas. Há dois pares de conceitos que se prestam a esta “tradução”: *obrigações-direitos*, como elementos de categorização de formas de pertinências; *inclusão/não-inclusão*, como elementos de categorização dos limites de pertinência a um grupo social. O primeiro par se refere mais às relações praticadas dentro do sistema e o segundo par mais às posições ocupáveis, no seu interior.

Definir as posições sociais de um sistema equivale a estabelecer intensidades e qualidades de inclusões e participação. Todo o grupo social possui padrões através dos quais são estabelecidos os limites internos de pertinência e são definidos os modos pelos quais uma pessoa é considerada como incluída no grupo.

Na maioria dos estudos de organização parental procura-se descobrir um “código de inclusão/não inclusão” que fica quase sempre entre os princípios jurídicos e seus complementos de ordem moral. Ora, tais princípios e seus complementos devem ser suficientes para o caso das sociedades primitivas, onde os limites e modos da inclusão/não-inclusão são, via de regra, definidos e restritivos. Isto, ainda que tenha sido demonstrada atualmente uma longa série de diferenças entre os princípios jurídicos de ordenação de parentesco e a “realidade concreta” em várias sociedades primitivas. No caso das sociedades complexas há uma série de nuances e variantes que não podem deixar de ser consideradas. Schneider oferece um exemplo bastante ilustrativo do que afirmo aqui. Uma das características essenciais no reconhecimento do que é “ser uma família”, é o fato de que ela deve reunir efetivamente os seus membros. Um filho que se casa e sai de sua casa, “sai da família” e vai formar a “sua família”. Em que sentido o filho casado está incluído na família anterior e em que sentido ele se inclui na nova? Não há dúvida de que estamos diante de dois modos diferentes de inclusão na família.

Em quase todos os estudos sobre parentesco, considera-se que “estar ligado a”, ou “pertencer a”, implica o reconhecimento, de parte dos parentes e da sociedade, de alguns *atributos de relação* considerados como determinantes da relação, ou como um de seus efeitos. Exemplos: A é marido de B porque A e B se casaram; A é marido de B porque só ele pode ter direitos sobre os filhos gerados por B; A pertence ao clã X porque descende de C, que é reconhecido como pertencendo ao clã X.

¹⁸ “What makes a relationship jural is not the mythology about its relations to nature, social contract, spirits or anything else, but the fact it involves rights and duties”. (Goodenough: 1970, 58, rodapé).

No entanto, em um nível mais profundo do que naquele expresso por essas fórmulas jurídicas, sabemos que as posições ocupadas dentro de um sistema de parentes conduzem *princípios de troca* que implicam uma relação de obrigações e de direitos que A tem para com B e que B tem para com A e, ainda, que B e A têm para com a família ou o clã, como um todo. Não é difícil compreender que são essas obrigações e esses direitos, tal como eles se combinam em múltiplas situações, que estabelecem os próprios princípios jurídicos do parentesco. Em alguns casos, na própria fórmula do princípio está manifesto um momento ou uma condição da relação obrigação-direitos. E o caso do exemplo hipotético apresentado acima, em segundo lugar.

Consideremos alguns pontos de partida:

1º As relações conjugadas de direitos-obrigações estão incluídas em ações entre agentes através das quais pessoas ou grupos instituídos trocam, aceitam ou impõem *ações de serviço* (atividades de A cujo resultado serve ou interessa a B ou ao grupo X).

2º As *ações de serviço* são, portanto, o modo como se estabelecem geneticamente e o modo como se conservam vigentes, na sociedade, as relações entre pessoas ou entre pessoas e grupos, quando comportam conjugações do tipo obrigações-direitos. Assim, os atributos de relação devem ser interpretados segundo o grau e o modo como as ações de serviço respondem a exigências de permanência ou de mudança requeridas por pessoas, grupos ou pela sociedade. Uma pessoa produz ações de serviço funcionais para com um grupo em que se inclui, na medida em que elas contribuem de algum modo para a coesão e a permanência-integração dos componentes e processos que sustentam a vigência do grupo. Em regra geral, a resposta do grupo (da família, por exemplo) à qualidade da ação de serviço de A é o acesso ou a manutenção de posições e relações que A adquire como direito correspondente às obrigações que mantém com o grupo. Direitos-e-obrigações entre A e o grupo X são traduzidas por conjugações de ações de serviço de parte a parte.

3º Todo o grupo social estabelece os limites dentro dos quais as ações de serviço são exigidas. Mas cada uma delas está incluída dentro também de um par de relações do tipo obrigações-direitos. Da mesma forma, estabelece os limites dentro dos quais as pessoas estão incluídas ou não incluídas. Nos termos em que Goodenough coloca o problema da inclusão, um aspecto importante do parentesco das sociedades camponesas é saber em que ser uma pessoa da família nuclear ou de grupos mais amplos de parentesco é um direito seu e como, em termos concretos (mais até do que em termos jurídicos), ela sustenta este direito.

4º As possibilidades de inclusão e não-inclusão nos grupos de parentesco variam dentro de uma escala de um máximo de inclusão, até um máximo de não-inclusão. Até que ponto há uma relação entre a troca de ações de serviço envolvendo uma pessoa e um grupo de parentesco e a gradação de inclusão e não-inclusão? Este é um problema que envolve, praticamente, a análise de todas as situações, características e limites de cada grupo de parentesco, compreendido como um sistema de relações controlado pelos dois pares de categorias discutidos aqui.

5° Cada grupo de parentes não está isolado dentro da sociedade, assim como não está isolado dentro de um sistema de parentesco que o abarque. Assim, é preciso saber até que ponto a posição e as relações que uma pessoa mantém, “como parente”, em um grupo de parentesco, é a questão da organização única do grupo em pauta, ou se entram ali padrões e princípios próprios de grupos mais amplos. Observemos que, muitas vezes, o simples fato de uma pessoa ser excluída de um grupo de parentesco implica a sua imediata inclusão em um outro. A análise de grupos isolados e suas regras, não raro, encobre este fato tão rotineiro quanto importante.

No estudo sobre parentesco em Diolândia, um segundo momento da investigação procura descobrir como as *ações de serviço* são estabelecidas nas escalas de obrigações-direitos dos integrantes das famílias nucleares camponesas.

Isto implica um estudo das formas de inclusão/não-inclusão que nos aproxima do terceiro momento de análise, porque implica diretamente a explicação dos princípios pelos quais as pessoas são *ideologicamente* reconhecidas como incluídas ou não-incluídas nos grupos familiares de camponeses.

2.3. A IDEOLOGIA DO SISTEMA: PRINCÍPIOS ORGANIZATÓRIOS DO PARENTESCO EM DIOLÂNDIA

O terceiro momento do estudo sobre o parentesco em Diolândia é aqui apenas complementar. Após relacionar a posse e o uso da terra com a organização e as modificações da família camponesa, e após procurar entender o seu sistema de relações intrafamiliares, a abordagem dos princípios ideológicos do sistema de parentesco local não ambiciona mais do que algumas conclusões decorrentes.

Começemos a situá-lo opondo dois dos autores citados no capítulo 1, Firth e Schneider. O trabalho de Firth sobre o parentesco em Londres é precedido pela observação do comportamento e das “declarações sobre comportamento para com parentes e conhecimento de parentes”. Interessa, no caso, a análise de comportamentos tal como “acontecem no concreto” e enquanto eles expressam padrões empíricos de relações entre familiares e parentes (Firth: 1956).

Schneider parte, como vimos, não da observação dos comportamentos dos parentes, de cuja abstração e generalização seja possível inferir regras e padrões empíricos. Ele procura encontrar diretamente no material simbólico de explicação dos parentes o significado do seu comportamento, a partir um nível ideológico de representação das mesmas relações de parentesco (Schneider: 1968).

Firth propõe uma abordagem da morfologia do sistema de parentesco, em que cada elemento (pessoa ou status) é reconhecido, classificado e relacionado a outros e de onde são extraídas conclusões que caracterizam como o sistema é e em que se modifica¹⁹. Schneider

¹⁹ A expressão vem de Dumont (1967), para quem é importante a opção entre permanecer ao nível da estrutura (no sentido de morfologia social), ou ir até ao nível da ideologia do sistema (sistema de castas, no seu caso). Há uma oposição entre o social, tomado no sentido do morfológico e o cultural, tomado no sentido do ideológico. A análise da morfologia como nível da estrutura concreta do sistema permite

procura ir até a explicação dos princípios ideológicos que, ao mesmo tempo, organizam e traduzem para os seus integrantes um sistema de relações de parentesco. Logicamente estes princípios não são tomados como um mero efeito da organização empírica do sistema em seu nível morfológico. Se assim fosse, a explicação do nível ideológico de organização não seria mais do que uma simples relação de opiniões de parentes²⁰.

Com algumas explicações de Dumont a respeito do modo de abordagem dos princípios organizatórios, completou-se a descrição do que entendo aqui por *ideologia do sistema de parentesco* e do que pretendo com a sua análise em Diolândia.

A investigação dos princípios ideológicos das relações do parentesco nas sociedades rurais é conduzida dentro de dois níveis de tradução de padrões e princípios de organização. No primeiro está a ideologia, como uma esfera de princípios reconhecidos pelos seus agentes. No segundo estão os *princípios não reconhecidos* e, geralmente, mais determinantes²¹.

O primeiro nível é apreendido pelo investigador através da leitura direta da ideologia do grupo de parentes, tal como ela é expressa por eles próprios. Esta é uma primeira tradução do sistema de relações²². Ora, este nível da ideologia reconhecida possui dois aspectos importantes para a investigação. Um responde pela sustentação empírica do sistema, o outro obriga o investigador a uma “segunda tradução”, desde que ele queira compreender e explicar o sistema além dos limites de interpretação de seus integrantes. Dito de outra forma:

- a) o primeiro nível da ideologia é reconhecido pelos seus agentes, habita a sua fala e não traduz nem explica a totalidade das relações de organização e sustentação do sistema de parentesco²³;
- b) o segundo nível corresponde a uma outra ordem de princípios que os agentes do grupo não identificam em suas explicações e que exige uma “segunda tradução” através da qual se esclarecem os padrões e princípios operativos de sustentação do sistema do parentesco²⁴.

descrever os seus elementos e pode, inclusive, descrevê-lo como uma totalidade. Entretanto, a explicação de suas razões, e porque o sistema, só pode ser realizada a partir da descoberta dos princípios que regem a sua organização. Ora, a análise dos princípios, dentro do enfoque de Dumont, é a análise da ideologia.

²⁰ O leitor terá percebido que entre os dois modos de abordagem apresentados aqui, poderia haver um outro, que é analítico; o primeiro é descritivo e extra-sistêmico e o segundo é intra-sistêmico. Trata-se da abordagem apresentada páginas atrás em que, se procuram as explicações da organização do sistema de parentesco em fatores “além dos parentes”. Explicações que normalmente se compõem das resultantes das relações de produção e da estruturada classes sociais. A Ideologia aparece, então, como um elemento importante, mas que necessita ser igualmente explicada como parte da própria estrutura social, antes de se explicar alguma coisa dela.

²¹ Aqui, no sentido de um grupo que aprende e interpreta a sua “realidade social” segundo o mesmo conjunto e a mesma ordenação de princípios e símbolos ideológicos.

²² Não será este o “limite de tradução” da Psicologia Social e de boa parte da Sociologia norte-americana, quando procuram explicar comportamentos através das regularidades encontradas em intermináveis sondagens de opiniões?

²³ “S’il reflétait complètement et seulement le donné, le système des idées et des valeurs cesserait d’être capable d’orienter l’action, il casserait d’être lui même”. (Dumont: 1966, 53).

²⁴ Em termos ainda mais concretos: para cada fenômeno enfocado na observação do antropólogo, há uma explicação ideológica que é reconhecida pelos agentes dos sistemas, que não representa, entretanto, mais do que uma pequena porção dos efetivos princípios de sua determinação. Cada elemento reconhecido do sistema permite a suposição de um componente residual que não é reconhecido pelos agentes do sistema, a que só se esclarece através de uma análise do conjunto dos elementos ideológicos reconhecidos.

Após esta “segunda tradução”, torna-se possível fazer o que seria um nível de análise mais efetivo em Antropologia Social: a referência direta entre os princípios ideológicos de determinação de um sistema social e os seus determinantes estruturais.

2.4. ALGUNS ASPECTOS METODOLÓGICOS:

Apresentados alguns pontos teóricos de definição da pesquisa, consideremos os aspectos metodológicos decorrentes.

Há um objetivo definido aqui: a análise das relações entre a sociedade camponesa inclusiva e a organização dos sistemas de relações familiares em Diolândia.

Este objetivo é, em termos práticos, desdobrado em três momentos:

1º As correspondências anteriores e atuais entre o acesso e a transmissão da posse e uso da terra, e a organização de relações estruturais da família que vive e trabalha nas fazendas, ou da família que vive do trabalho agrário local, embora more no concentrado urbano.

2º As relações “*situacionais*” e internas entre os integrantes de famílias rurais (no caso, de famílias nucleares, absolutamente dominantes na região), através do estudo dos seus atributos de relações (obrigações-direitos) e de suas posições (inclusão e não-inclusão).

3º As *relações ideológicas* de padrões e princípios de organização do sistema familiar e de parentesco, como estudo complementar.

A análise das relações estruturais entre propriedade, trabalho rural e organização da família camponesa obriga a um estudo diacrônico. A partir das entrevistas com alguns proprietários rurais, procurei fazer uma aproximação entre a “situação e a composição” das famílias, ao tempo da chegada da maior parte dos seus atuais chefes. Ficará evidenciado que a facilidade de acesso à terra, característica dos “anos passados”, e a sua atual carência, provocaram modificações na estrutura da família ao longo do seu “ciclo familiar”²⁵.

As entrevistas foram conduzidas de modo a reunir informações a respeito:

- a) do modo de vinda da família para Diolândia;
- b) da organização da unidade de produção familiar (sítio, fazenda, etc.), logo após a chegada da família;
- c) das formas de transmissão da propriedade, pela morte de um dos dois pais, ou pela “doação em vida” da propriedade aos filhos²⁶;
- d) da situação atual da família “que veio para Diolândia”.

²⁵ Tais modificações provocadas pela variação das estratégias do acesso aos meios de produção são feitas através de reorganizações do sistema de *inclusão* e de *serviço* que, para efeitos do segundo momento de análise, serão limitadas às relações pais-filhos e irmão-irmão.

²⁶ Judicialmente a mulher é também proprietária. O marido só pode vender com a sua assinatura qualquer parte da propriedade. Em caso de morte dele, a esposa herda metade da propriedade, ficando a outra metade repartida em partes iguais pelos filhos do casal.

Foram feitas algumas entrevistas com chefes de família das fazendas e do concentrado urbano. Oito deles são proprietários rurais. Sete não o são, mas, em grande maioria, vivem “da lavoura”. Entrevistas semelhantes, feitas com algumas de suas partes sensivelmente ampliadas, foram realizadas com dois informantes especialmente conhecedores de Diolândia: o dono do cartório local (e também o primeiro professor do Distrito) e um fazendeiro chegado à região antes da criação do concentrado urbano de Diolândia.

3. DIOLÂNDIA: COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS DOMÉSTICOS

3.1. O “PATRIMÔNIO” DE DIOLÂNDIA

Os grupos domésticos distribuídos pelas 128 residências familiares atualmente ocupadas dentro do patrimônio, são predominantemente constituídos por famílias nucleares. São 93 os grupos assim compostos²⁷.

Há, em menor quantidade, grupos domésticos formados por famílias reduzidas (aquelas em que um dos cônjuges está ausente por morte ou abandono, sem substituto correspondente). São 22 as residências ocupadas por um dos cônjuges e seus filhos solteiros (em geral são viúvas e seus filhos) ou por pessoas de gerações alternadas (em todos os casos, a avó e seus netos). Em uma das casas vivem dois viúvos não casados e sem os seus filhos de matrimônios anteriores, 9 casas são ocupadas por pessoas que vivem sozinhas atualmente: 7 mulheres e 2 homens. Apenas quatro grupos domésticos incluem mais algum parente, além dos que formam uma família nuclear e nenhum deles se aproxima do que poderia ser considerado uma família extensa²⁸.

Não foi encontrado registro algum de filhos casados que estejam morando permanentemente na casa dos pais, entre as 22 famílias que possuem pelo menos um filho casado residindo no concentrado urbano. Há poucos casos em que um filho, migrado para Diolândia, retorna depois de casado para a propriedade dos seus pais, ou para a dos pais da esposa. São mais comuns aqueles em que o casal recém-formado prefere transferir-se para uma das cidades das redondezas: Itapuranga, Ceres, Carmo do Rio Verde ou Rubiataba. Isto acontece quando um dos cônjuges é de fora (normalmente o marido), ou quando as possibilidades de trabalho local são restritas frente às aspirações do casal.

Alguns dados a respeito do “modo de vinda” das famílias para Diolândia poderão servir como uma base quantitativa para o estudo a ser feito no capítulo seguinte.

²⁷ Foram contados 188 prédios no concentrado urbano de Diolândia: 128 são casas residenciais atualmente ocupadas; 23 são casas de uso comercial ou residencial não ocupadas atualmente (estão vazias e fechadas); 28 são usadas pelo pequeno comércio local e por algumas serrarias, carpintarias, “fábricas” de carros de boi. As mais importantes são duas máquinas de beneficiamento de arroz. Finalmente, 6 prédios são públicos: a capela, a casa paroquial, o cartório, o ginásio e o grupo escolar. Há casos em que a residência é dividida entre moradia e comércio.

²⁸ No primeiro caso há 10 grupos domésticos reduzidos por falta do marido e 4 por falta da esposa.

Quase todos os residentes do patrimônio vieram “de fora”. Da mesma maneira, a maior parte das famílias atuais não foi constituída aqui²⁹.

Entre os três distritos que compõem o município de Itapuranga, Diolândia será possivelmente o de menor crescimento demográfico atual. Não obstante, a região do distrito foi, sobretudo até 1960, uma área de intensa concentração de migrantes vindos de outros pontos do município, da mesma região (o Mato Grosso Goiano ou o Vale do São Patrício), de outras regiões mais distantes de Goiás, ou mesmo de outros Estados³⁰. De maneira muito diferente daquela em que se processam os movimentos migratórios de regiões de alta taxa de desemprego para os grandes centros urbanos do país, as migrações para Diolândia são feitas, em maioria, com o deslocamento a um só tempo de pelo menos a família conjugal. 78 chefes atuais de famílias vieram com seus pais e irmãos. Em apenas 4 casas o chefe de família veio antes do restante dos familiares diretos.

Em certos casos, quando as pessoas venderam propriedades rurais nas regiões de origem para comprá-las em Diolândia, os deslocamentos foram feitos de áreas mais distantes e várias famílias vieram juntas, sob a responsabilidade do chefe de uma delas. Normalmente este líder da migração é um pai com os seus filhos solteiros que traz as famílias de irmãos mais moços e filhos casados. Na maioria das vezes é também aquele que adquiriu as terras em Diolândia, para onde as famílias se deslocaram pelo menos inicialmente. Esta “migração extensa” foi bastante mais comum no passado, quando as terras da região eram muito baratas, ou eram mesmo doadas pelo Estado. Este foi o caso de 12 famílias originais de adultos entrevistados. 33 famílias foram formadas já em Diolândia. São quase todas de pais mais jovens e aí se incluem algumas das famílias sem filhos (14 em 128) ou com apenas um filho (18 em 128)³¹.

A composição dos grupos domésticos, do ponto de vista de gerações ocupantes de uma mesma casa, é a seguinte: em 111 casas vivem duas gerações seqüentes. Em 23 habitam pessoas de uma só geração (14 casais sem filhos e mais 9 de pessoas que vivem sós). Em 8 casas moram pessoas de gerações alternadas. São sempre avós e seus netos. Em nenhuma das casas foram encontradas 3 gerações seqüentes. Por outro lado, são quase comuns os casos em que uma avó mora em sua própria casa, no concentrado ou nas fazendas e é sustentada pelos filhos ou por filhos e netos. Há 56 famílias cujo marido tem atualmente pelo menos um irmão vivo e presente no concentrado urbano ou nas fazendas e sítios incluídos no Distrito.

²⁹ Embora a região tenha sido ocupada há mais tempo, o patrimônio de Diolândia foi criado há uns trinta anos, por um Sr. Dionísio, que loteou parte de uma fazenda. Dionísio mora hoje em Rubiataba e é curandeiro conhecido na região.

³⁰ Dentre as famílias que residam atualmente em Diolândia, 49 são procedentes do próprio município de Itapuranga, 30 vêm de outras regiões próximas (sobretudo da Carmo do Rio Verde, distante poucos quilômetros de Diolândia), 31 famílias são provenientes de áreas mais distantes, dentro do Estado de Goiás, 14 são originadas de outros Estados: 11 são de Minas Gerais, 2 da Bahia e 1 de São Paulo.

³¹ Há ainda 17 famílias com 2 filhos residindo em casa, 18 famílias com 3; 14 com 4 filhos e também 14 com 5. 13 famílias têm 6 filhos e 8 têm 7. Há, finalmente, 10 famílias com 8 filhos ou mais. Há, portanto, uma média de 3,6 filhos por casal.

3.2. AS FAZENDAS

Como uma região de sítios e fazendas, o atual Distrito de Diolândia foi ocupado muito antes da existência do concentrado urbano. Uma fazenda na entrada da vila foi ponto de pouso para padres, comerciantes e quantos se deslocam de Goiás (antiga Capital) para cidades como Crixás e Pilar de Goiás. Entretanto, quase todos os habitantes atuais estão em Diolândia desde um tempo em que se aproxima ao do início da formação do patrimônio. Não são raros os que assistiram à sua fundação ou mesmo dela participaram. O concentrado urbano é ainda pouco mais do que um centro de compras e comunicação, assim como uma “referência de passagem” para a população “da roça”, que produz o arroz, o feijão, o milho e cria o gado de que Diolândia se alimenta e comercia³².

Das 126 pessoas entrevistadas em Diolândia, 63 ainda possuem vínculos diretos com atividades rurais, seja como proprietários que vieram “viver na cidade”, seja como meeiros ou arrendatários que moram na vila e trabalham nas “roças” mais próximas. Se descontarmos as viúvas, os “aposentados” e mais algumas pessoas que entre a aplicação dos questionários e as entrevistas finais mudaram-se de Diolândia, constataremos que a maior parte da população ativa trabalha na lavoura, mesmo quando já reside no concentrado urbano³³.

Como quase todas as famílias entrevistadas vieram há pouco tempo para Diolândia, há uma semelhança de dados a respeito da composição familiar dos residentes nas fazendas, quando comparados com os “urbanizados”. O que se diferencia significativamente é o “modo de vida” e ele será assunto dos capítulos seguintes.

O que apresento a seguir são dados resumidos de alguns números obtidos na consulta de cadastros rurais feitos pelo INCRA para o município de Itapuranga. Do total de propriedades rurais foram escolhidas 82, que estão dentro da região de Diolândia. Em 32% destas propriedades há apenas uma residência de moradia rural. Há duas residências em 11, e três em 15 fazendas. Em apenas duas há mais de quatro casas. Estes números se aproximam dos que descrevem a quantidade de famílias que vivem dentro do território da propriedade rural. Residem mais de 4 famílias em 4 fazendas. Em 10 delas moram 3 famílias. Em 18 residem duas e em 45 mora apenas uma família que, nem sempre é a família do proprietário. É comum “o dono” residir em Diolândia e ter um agregado responsável pela vigilância e cuidados diários da fazenda. Por outro lado, quando há mais de uma família, o fato não significa que sejam todas de parentes.

A diferença de proporção entre o número total de pessoas residindo na propriedade e o número de dependentes, entre os quais se inclui a esposa, ratifica o que afirmo acima. Em 24 propriedades há 5 ou menos pessoas residentes e em 26 há 5 ou menos dependentes da família do proprietário morando em sua casa ou residindo em outra casa dentro da propriedade.

31 propriedades possuem um número total de residentes que varia de 6 a 10. A mesma proporção para os dependentes é distribuída por 18 propriedades. Entre elas há 3 com mais de

³² Segundo dados colhidos no escritório da ACAR em Itapuranga, a população rural de Diolândia é de 1139 pessoas e a da vila é de 727.

³³ Esta reunião ligeira de dados quantitativos foi feita através de um questionário sobre trabalho, procedência e composição familiar, aplicado junto a cada família residente em Diolândia e também através de uma amostra de dados colhidos do estudo de 82 cadastros de tributação rural feitos pelo INCRA. O seu único objetivo é reunir em um só lugar um conjunto de informações que introduzam algumas características quantificáveis das famílias do patrimônio e das fazendas circunvizinhas.

10 dependentes vivendo na propriedade. Por outro lado, há 22 propriedades com um número total de residentes variando de 11 a 20, sendo que em 8 delas há mais de 20 pessoas.

As proporções de dependentes trabalhando no sítio ou na fazenda será objeto de análise mais à frente. Mas é importante deixar aqui junto com os outros, os seus números. 56 proprietários declararam não possuírem dependentes trabalhando permanentemente na propriedade. Em 10 fazendas há um dependente, em 8 há 2, em 3 há 3 dependentes ativos e em 6 há entre 4 e 9³⁴.

4. RELAÇÕES DE PRODUÇÃO E RELAÇÕES DE PARENTESCO EM DIOLÂNDIA: O TRABALHO NAS FAZENDAS E A FAMÍLIA CAMPONESA

Entre 1940 e 1970, a área do atual distrito de Diolândia foi sucessivamente: a) ocupada por algumas grandes fazendas de pioneiros da penetração pastoril na região³⁵; b) ocupada de maneira intensiva por levas de migrantes mineiros e goianos vindos, os primeiros quase todos, do município de Patos de Minas e de municípios vizinhos ou circunvizinhos e, os últimos, do município de Itapuranga ou de regiões próximas; c) estabilizada quanto à ocupação de frentes agrícolas vindas de fora, tendo as suas propriedades rurais de origem sido divididas entre os descendentes dos primeiros proprietários e compradores de terras, lavradores ou não.

Assim, de uma região de poucas e grandes fazendas de criação de gado, Diolândia tornou-se uma área dividida entre fazendas e sítios de menor tamanho, cada vez mais dedicados à lavoura (arroz, milho e feijão). Hoje, Diolândia se aproxima de ser uma área tipicamente camponesa. Possui muitas pequenas e algumas médias propriedades rurais ocupadas por famílias nucleares, em maioria. Famílias que moram nelas ou no patrimônio e delas obtêm uma produção de cereais de que, em regra, mais da metade é reservada ao consumo “da casa”, indo o restante para as mãos dos cerealistas intermediários locais. Das 82 pequenas propriedades escolhidas ao acaso, moram famílias nucleares em 45.

Por outro lado, quase todos os habitantes do concentrado urbano ou das fazendas classificados como não-proprietários rurais, são produtores parceiros de cereais sob sistema de arrendo ou de meia.

³⁴ Os dados obtidos nos cadastros do INCRA evidentemente não correspondem ao que observei na prática. Devem ter sido incluídos como “zero dependente” muitos casos do item: “não declarado”.

³⁵ As frentes agrícolas de intensidade significativa são relativamente recentes na região. Durante muitos anos existiram as velhas cidades de mineração (Vila Boa de Goiás, Crixás, Pilar de Goiás e Natividade), entremeadas por um vasto sertão de fazendas isoladas de criação de gado, ou por “terras sem dono”. Diolândia esteve incluída em uma área de fazendas e terras devolutas e, fora o ser campo de pastagem de gado, não era mais do que um ponto de passagem entre Goiás e as cidades existentes ao Norte, nas regiões do ouro. Alguns moradores de mais idade dão conta da fundação de quase todas as cidades e municípios próximos ao Distrito: Itapuranga (antiga Xixá e sede atual do município), Rubiataba, Carmo do Rio Verde, Uruana e Ceres (criada por ato do governo Getúlio Vargas como colônia agrícola e ligada a Anápolis — antiga Santana D’Antas, por estrada aberta por Bernardo Sayão).

As primeiras fazendas da região foram extensas em tamanho e relativamente estáveis quanto à sua população³⁶. As terras mais ao Sul já estavam ocupadas e eram poucos os deslocamentos “de retorno” aos municípios abaixo de Itapuranga. As terras ao Norte somente anos mais tarde começariam ser intensamente povoadas por novas fazendas e, depois, pelas cidades que sua riqueza iria semeando pelo Vale do São Patrício e, mais ao Norte, na dos campos de gado entre os dois rios, Araguaia e Tocantins.

Nas primeiras grandes fazendas de gado, viviam e trabalhavam a família do proprietário e famílias de agregados. Mesmo depois da entrada das famílias migrantes como grupos de ocupação agrícola, as novas terras divididas das fazendas anteriores acolhiam, de uma só vez várias famílias de uma mesma parentela, reunidas em torno e sob dependência da economia e controle de uma delas, a do dono da propriedade.

Ao tempo desta ocupação agrícola, as fazendas eram compradas e vendidas por um preço irrisório, se comparado aos preços das propriedades mineiras de onde vieram muitos dos ocupantes atuais. Algumas eram simplesmente distribuídas pelo Estado, mediante simples requisição. O valor terra era desprezível³⁷.

Também o valor dos produtos da terra não era grande. Vendia-se com maior facilidade o gado existente, deslocado em grandes boiadas rumo ao sul. Os cereais produzidos quase não encontravam condições de escoamento e a sua maior parte se consumia nos limites das fazendas produtoras, ou dentro dos limites um pouco mais amplos da região³⁸.

Na ausência de cidades ou mesmo de povoados próximos, cada fazenda era, então, o centro de um pequeno mundo que reunia atividades complexas de produção, beneficiamento e consumo dos produtos da terra. Quando tornava indispensável o recurso a um centro maior, durante muito tempo a escolha caiu sobre a Cidade de Goiás (antiga Capital). Ela podia ser alcançada após dois dias de viagem a cavalo, em que se incluía um pernoite.

Das 128 famílias do concentrado urbano, 12 vieram “em grupo” para Diolândia. Elas estão incluídas entre as de chegada mais antiga, na frente agrícola mineiro-goiana. Ao explicar o que significa essa “migração em grupo”, apresento os primeiros dados sobre as relações entre os modos de ocupação e os da organização da família camponesa da região.

A possibilidade de acesso fácil a terras novas e de bom tamanho, associada ao valor crescente dos cereais, depois da melhoria dos caminhos para a região, condicionou a fixação de

³⁶ O tamanho médio da propriedade antiga estaria por volta de 200 alqueires goianos (1 alq. = 4,8 ha). Hoje são raríssimas as propriedades que se aproximem deste tamanho e que pertencem a uma só família.

³⁷ Segundo um dos informantes, com a venda de terras na região de Patos de Minas era possível comprar fazendas até 5 vezes maiores, na região de Diolândia, entre os anos de 1940 e 1950. Pelo menos nos primeiros cinco anos desta década, as terras podiam ser doadas mediante simples requisição, pela qual o futuro proprietário pagava ao Estado as “custas da medição” do agrimensor e da escritura oficial. Hoje não há terra alguma “para doação” e as compras são quase sempre de pequenas propriedades, ou de pequenas partes de uma propriedade desmembrada.

³⁸ Em 1953 a fazenda do sogro de um dos informantes foi ocupada também por ele e sua família. O proprietário resolveu migrar trazendo o gado que possuía em Minas Gerais, por não ter encontrado “bom preço de venda lá”. A viagem com a boiada durou 56 dias. A mesma viagem se faz hoje em grandes caminhões de gado e em menos de dois dias. A mudança entre uma situação e a outra foi feita em um período menor do que 15 anos.

várias famílias em cada fazenda, como o seu grupo original de ocupação. Resta explicar porque eram várias as famílias e porque não formavam uma unidade corporada de produção.

O modo comum de vinda para Diolândia foi feito inicialmente dentro de uma das seguintes opções:

1^a Várias famílias de uma mesma parentela acompanhadas, às vezes, de famílias de “estranhos” (não incluídos no “Kindred”) vendiam as suas terras na região de origem e compravam uma mesma fazenda ou fazendas contíguas em Diolândia.

2^a O chefe de uma família extensa (do ponto de vista econômico, mesmo quando não doméstico, como será explicado mais adiante) adquiria terras na região e se deslocava para lá, acompanhado de sua família nuclear, de seus irmãos solteiros (em geral mais moços e mais pobres), de seus filhos solteiros e ainda moradores na casa paterna, de seus filhos e filhas casados, acompanhados de sua família nuclear e de outras famílias de parentes ou de “estranhos”.

3^a Uma família nuclear adquiria terras na região e ocupava a fazenda, favorecendo por vezes a vinda de irmãos solteiros de um dos cônjuges (em geral do marido), ou mesmo de irmãos casados com as suas famílias.

As propriedades eram ocupadas por mais de uma família nuclear, constituindo-se, via de regra, como “terra” de uma delas. A fixação na fazenda era feita por um grupo de ocupação baseado no parentesco, que se distribuía dentro da propriedade rural em residências e terras de cultivo próprios, mas este grupo observava uma baixa frequência de corporatividade, como uma grande família extensa dentro dos limites “das terras da fazenda”, mas não da residência do proprietário. Este era reconhecido como “dono” e “chefe” e, invariavelmente, ocupava, com a sua família, a sede da fazenda.

Se a produção pastoril e agrícola de Diolândia chegou a criar uma “fartura de consumo” de bens produzidos na própria região, não conseguiu criar fortunas capazes de originar:

a) uma “*nobreza*” local de economia muito melhor situada do que a de outras famílias e com controle político regional. A região era uma área repartida entre médios e grandes proprietários de poder local indiscutível (dentro da fazenda) e de poder regional distribuído (entre os fazendeiros).

b) uma *família doméstica* permanentemente extensa³⁹. Quase todas as sedes (casa do proprietário) são casas de estilo rural goiano, pobres e pequenas. Comportam apenas e sem conforto a família do dono das terras⁴⁰.

³⁹ Chamo aqui de família extensa doméstica àquela que inclui, dentro de uma mesma casa, mais de uma família nuclear, em geral composta do proprietário e sua família e a dos filhos casados com as suas esposas e filhos.

⁴⁰ Algumas fazendas visitadas não registraram uma só em que o grupo doméstico do proprietário incluísse mais do que uma ou duas pessoas de fora da família nuclear do dono da casa e das terras. Em geral esses eram um afilhado ou outra criança, parente de um dos cônjuges “criado na família”. Em outras moram o pai ou a mãe viúvos, de um dos cônjuges. Pais com os filhos casados sob um mesmo teto, constituem uma notável exceção. Pais com filhos casados morando em outra casa, na mesma propriedade, são a regra geral e são ainda comuns. Por isso mesmo, fez-se a distinção entre a família *extensa doméstica* e uma outra a que se aplica o nome de *extensa* com menor rigor, mas que também não é, sem dúvida, e simples

E necessário um nível mais complexo e diferenciado de “riqueza rural” para que uma propriedade agrícola possa reunir várias famílias em uma mesma “casa grande”. Há, no entanto, uma outra explicação que se aplica ao caso de Diolândia. Ela explica melhor porque não existem famílias extensas em limites domésticos e porque são freqüentes as famílias extensas nos limites da propriedade dos primeiros ocupantes agrícolas de Diolândia.

O cultivo de cereais para mercado exige a ocupação e o cuidado intensivo de áreas razoavelmente grandes de terra. Onde ainda não há mecanização, o trabalho é lento e pouco rentável. Os cereais são, portanto, cultivados em lavouras separadas e divididas entre o fazendeiro, os filhos e filhas casados que vivem e trabalham na fazenda e a quem o pai cede parte das terras cultiváveis para plantações próprias, os arrendatários ou meeiros, nos quais se incluem irmãos do fazendeiro, outros parentes e “estranhos”. Segundo a opinião geral, a divisão de lavouras entre grupos isolados de trabalho é a forma mais rentável e segura de produção, sobretudo para o caso do arroz.

Ora, a distância de uma área de lavoura para a outra, dentro de uma mesma fazenda, acompanhada da necessidade de cuidado intensivo em cada uma delas, sugere a construção de casas também isoladas umas das outras e próximas das terras onde cada uma tem a sua “roça”. Assim, em uma mesma fazenda, os filhos casados do “dono” moram em sua própria casa, em sua lavoura, quando não, no patrimônio de Diolândia. O modo pelo qual se distribui a terra e se organizam as unidades de lavoura dos cereais explica um primeiro passo na dispersão da família, ainda dentro da propriedade do pai: da casa paterna para a casa própria, como alternativa para o filho casado⁴¹.

Cada grupo de parentes ou de pessoas estranhas, ocupantes de uma mesma propriedade de um só dono, possuía o direito de uso de uma parte das terras aproveitáveis para sua própria lavoura, mediante o pagamento de “meia” ou de arrendo. Podia construir uma residência ou ocupar alguma já construída; podia criar algumas cabeças de gado em pastagens da fazenda.

Uma parte dos parentes-proprietários rurais cedia, no passado, a terra para o uso de seus irmãos, desobrigados, então, do pagamento de porcentagem da colheita (“meia” ou arrendo). Segundo a regra comum, hoje o irmão paga porcentagem, tanto quanto outros parentes ou estranhos. Somente o uso de pequenas porções de pasto não implica pagamento, assim como, em certos casos, não o implica o plantio de milho ou feijão⁴². A situação de contrato de produção entre irmãos proprietários e não proprietários é, de qualquer maneira, benéfico para os dois

família *neolocal* e economicamente independente da família do filho casado que sai da casa do pai e mora na propriedade com dependência econômica deste, uma vez que planta em terras cedidas por ele.

⁴¹ A “casa grande” exige algumas condições prévias. As grandes famílias extensas domésticas só cabem onde: a) há uma produção da terra capaz de sustentar o consumo direto de todos os integrantes da “casa grande”, onde, muitas vezes aumenta-se o número de consumidores e se diminui o de produtores diretos; b) há concentração de trabalho comum, quando se exige a participação direta do proprietário e seus familiares na produção (como no caso de fazendas de gado); c) há um não envolvimento ou um envolvimento apenas indireto e administrativo do chefe da família e de algum de seus dependentes (como no caso dos engenhos antigos e das grandes fazendas de produção de açúcar no Nordeste).

⁴² Não há praticamente diferenças entre os sistemas de “meia” entre a área e a de outras regiões do Estado. Na “meia do arroz”, quem o cultiva recebe a terra preparada e mais a semente. Na colheita entrega a metade da produção ao proprietário. O arrendo varia geralmente entre 20% e 30% da produção entregue ao proprietário, dependendo das condições em que o produtor encontra as terras sobre as quais trabalha. O arrendo do milho é de 30% a 40% e o do feijão, plantado nas terras em que o milho cresceu, é de 20% a 10% entregues ao dono, entre os quais alguns não cobram porcentagem alguma sobre o feijão.

lados, segundo o consenso na região. O médio proprietário não ocupa a totalidade de suas terras aproveitáveis, porque não pode cultivá-las sozinho com o exclusivo trabalho de sua família nuclear. Por outro lado, em geral ele não tem dinheiro para sustentar vários e constantes trabalhadores assalariados, O trabalho do empregado “diarista” é caro e não compensador, a não ser no caso de lavouras de muito alta rentabilidade por hectare, inexistentes na região, ou quando ele é chamado para apenas complementar o trabalho feito pela família⁴³. A entrega de partes da propriedade a meeiros e a arrendatários representa alguma porcentagem de lucros por safra de cereais, onde o lucro seria nenhum, se a terra cedida não fosse usada. Veremos que o uso da “meia” e do arrendo é absolutamente comum na região. Entregar terras de arrendo ou “meia” a irmãos é, de acordo com a opinião consensual, uma garantia de correção atitudinal de um irmão parceiro para com o outro, em função dos laços de solidariedade predominantes entre os colaterais diretos.

Para o irmão não-proprietário, a vantagem não está nas condições do arrendo ou da “meia” em si mesmas. As mesmas bases vigoram para não-familiares. Na terra do irmão-proprietário, o irmão, é um agregado com alguns privilégios, em que se incluem a ajuda eventual de outros irmãos no trabalho e a possibilidade de escolha de melhores terras⁴⁴. Veremos mais adiante que, por outro lado, a presença do irmão nas terras de um outro é sempre provisória. Este será um dos aspectos mais relevantes na conotação das relações familiares camponesas.

As condições de acesso à posse futura e ao uso atual da terra são também determinantes da localidade de residência e trabalho de uma família recém-formada. A patri ou matri localidade depende da existência de melhores condições de produção oferecidas pela fazenda dos pais de um dos cônjuges, quando ambos são proprietários. Quando só um possui terras, a família se dirige para lá, ou então é neolocal. Nesta última opção, normalmente os casais escolhem os concentrados urbanos, mesmo quando o marido continue a trabalhar na lavoura como um meeiro. Dois dos informantes, cujas entrevistas foram mais completas, vieram para Diolândia com as famílias de seus sogros⁴⁵.

⁴³ Informações de um fazendeiro antigo na região. Algumas lavouras de arroz que estão exigindo muito trabalho na limpa deverão der prejuízo aos seus produtores, porque eles estão precisando recorrer a um número aumentado de assalariados diaristas para o cuidado de suas plantações. Os seus números: as três limpas necessárias para o bom desenvolvimento do arroz estão saindo em uma média de Cr\$ 36,00 por saca de 60 quilos (próximo a Itapuranga um diarista está ganhando uma média de Cr\$ 12,00, em Dioiândia o preço ainda não chegou a mais de Cr\$ 8,00). Somados os Cr\$ 36,00 como que foi gasto com o pagamento de imposto e transporte, deverá haver equivalência, quando não, saldo negativo para o proprietário, frente ao preço de venda na época da colheita. Dados do ano de 1972.

⁴⁴ São *agregados* todos os trabalhadores, meeiros ou arrendatários, que morem, solteiros ou com suas famílias nucleares, em alguma residência dentro da fazenda. Podem ser *parentes* ou *estranhos*.

⁴⁵ Um deles veio para Diolândia acompanhando uma das maiores levas de migrantes mineiros. O sogro de MP vendeu suas terras em Minas Gerais e comprou 200 alqueires em Itaberai. Vieram de uma só vez de Minas Gerais, para morar na nova fazenda, cerca de 20 famílias nucleares, várias delas de parentes do sogro ou da sogra de MP. O avô de MP veio guiando um dos carros de boi com sua família e mais três irmãos. Durante cerca de 8 anos viveram na fazenda da Itaberai. O sogro de MP vendeu então a propriedade e comprou outra em Diolândia. Em uma parte dela, MP vive até hoje com sua família. Fora alguns irmãos do proprietário e algumas famílias de aparentados e não-parentes que foram mais para o Norte (inclusive para a Colônia de Ceres, recém-fundada), todos os outros deslocaram-se de novo com o sogro de MP e passaram a residir e trabalhar na nova fazenda, pagando arrendo, menos para o milho e o feijão. MP casou-se com uma das filhas do proprietário e recebeu deste uma parcela de terras para cultivar (agora sem arrendo) e uma pequena casa, aquela em que a família mora atualmente. Quando o sogro de MP morreu, ele ficou com as partes devidas à sua esposa na partilha. Seus pais eram pobres e

A família rural da área de Diolândia é uma unidade funcional e variadamente corporada de produção de cereais. A distância de centros distribuidores de bens beneficiados de consumo e o alto preço com que eles chegam até os concentrados urbanos próximos obriga, logo de saída, a que mulheres camponesas tenham uma atividade de economia doméstica incomparavelmente maior do que a de esposas e filhos moradoras nos centros urbanos⁴⁶. Não se compreende, na região, a possibilidade de um homem viver e progredir sem ter “mulher e filhos”. São extremamente raros os casos de camponeses adultos solteiros.

Desde muito cedo os filhos ajudam os seus pais nos trabalhos da casa e na lavoura de cereais. Há duas razões para este uso precoce do trabalho infantil: 1º) o alto custo do trabalho assalariado, para as atividades domésticas e principalmente, para o trabalho agrícola; 2º) o fato de que boa parte do trabalho necessário, tanto em casa (cuidado de filhos menores, cozinha, limpeza) como na lavoura (plantio, limpa do arroz, colheita) pode ser feito ou ajudado por crianças e, com melhor rendimento, por adolescentes. Não é sequer imaginada a possibilidade de uma criança, após os seis anos (quando não antes) não ser incorporada às atividades de trabalho e produção da família. Um filho normalmente produz mais para a família do que consome e o conjunto de vários filhos adolescentes e jovens permite a uma família camponesa o abandono quase completo do trabalho assalariado complementar feito por estranhos⁴⁷.

Na medida em que os filhos crescem, modifica-se a sua posição no modo de produção familiar. É ainda a forma como se planta na região o que determina tal mudança. Os filhos jovens e capazes de “tocar a sua própria roça”, passam, de produtores diretos para a família nuclear, a produtores indiretos. A mudança é, de certo modo, radical, porque, se antes os pais eram os beneficiados com trabalhadores extras e “sem salários”, agora são os filhos os que recebem o benefício de terem a sua própria parte de terras para cultivar, sem a obrigação de pagarem porcentagem sobre a produção de cereais. São muito raros os casos em que um pai cobra porcentagem sobre a colheita de um filho, mas são mais raros ainda os casos em que um filho,

nunca possuíram terras. Durante algum tempo moraram nas terras do sogro de MP e, depois, na propriedade herdada. Hoje moram no patrimônio e MP destina ao pai um alqueire de terras “boas” e próximas da cidade para a sua lavoura, livre de arrendo.

⁴⁶ Segundo informações de uma camponesa da região próxima a Diolândia, a vida de uma mulher “no tempo antigo” começava às 4:00 horas da madrugada com a pilagem do arroz e a moagem do café, acompanhadas das primeiras providências para o almoço. Terminava por volta de 17:00 horas da noite, quando, sob a luz precária de lamparina, remendava as roupas rasgadas do marido e dos filhos. Durante o dia, era seu o cuidado dos filhos menores, o preparo de refeições, algum trabalho da lavoura do marido e muito trabalho no “terreiro” (cuidando dos porcos e aves, etc.). Algumas atividades representavam um ciclo artesanal completo e eram admiravelmente feitas por muitas mulheres em várias fazendas. Um exemplo: a roupa vestida saía do algodão plantado e cuidado pela mulher. Ela também o colhia, descaroçava, tingia, fiava e tecia no tear. Depois do pano pronto, costurava para toda a família. Alguns mutirões de fiandeiras ainda existentes rememoram este tempo. A informante considera muito fácil a vida nas fazendas de hoje e simplesmente não sabe do que se ocupam as desocupadas mulheres das cidades.

⁴⁷ Razão por que a escola é sempre uma situação de conflito para a família nuclear camponesa. Cada vez é mais evidente a necessidade sentida de que os filhos “façam pelo menos o primário”. A presença do filho na escola representa, entretanto, a sua ausência na lavoura e, não raro, a necessidade do recurso ao trabalho assalariado de estranhos. O uso de trabalho pago por dia é quase impraticável para alguns camponeses mais pobres. Certos pais, tanto proprietários como não-proprietários: a) permitiam ou obrigavam o estudo dos filhos, tanto no primário quanto no ginásio, subordinando as necessidades da lavoura às da “formação dos filhos”; b) permitiam o estudo, mas obrigavam os filhos a faltarem às aulas em épocas de muito serviço na lavoura (plantio e colheita, bem como alguns limpas); c) proibiam o estudo dos filhos, seja no primário, seja no ginásio ou, o que é mais comum, apenas com relação a este último nível.

mesmo depois de estar cultivando a sua roça, não disponha de tempo livre para “ajudar o pai” sempre que necessário.

Quando um filho ou uma filha se casam, a relação se modifica ainda mais radicalmente. Há duas possibilidades para o novo casal e elas sempre representam uma nova situação através de novas trocas com a família e com a produção da fazenda. O casal pode se retirar da casa e da fazenda, seguindo então duas direções predominantes: o concentrado urbano e, se possível, um trabalho também urbano; uma outra fazenda em que se instalarão como agregados. O casal pode permanecer dentro da fazenda dos pais, mas agora, de qualquer maneira, fora da casa paterna. O filho e sua esposa (ou a filha e seu marido) saem da casa paterna, constroem ou ocupam outra, exclusiva. Recebem uma lavoura maior para cultivo e podem cercar pastos para o seu próprio gado (ainda que a regra geral seja a de coexistirem reses de proprietários de várias famílias de parentes consangüíneos em pastos comuns). A família de origem se reduz e uma nova família ocupa uma parte das terras aproveitáveis. A fazenda ganha uma nova subunidade de produção agrícola. As terras cedidas pelo pai ao filho casado, não obrigam este último ao pagamento de arrendamento. Quando o pai morre ou divide “em vida” as suas terras, a regra é que o filho casado fique com a parte e a casa que já ocupava desde quando se separou da residência paterna.

A herança é uma situação limite para a organização da família. Nela ficam evidenciados os pontos de convergência entre as relações efetivas dos integrantes da família e as condições de posse e uso da terra dm Diolândia. A partilha da propriedade rural é feita pela morte do pai e a fazenda se divide entre uma meia parte atribuída à esposa e outra meia parte dividida, em parcelas iguais, entre filhos e filhas do casal. A morte da mãe determina uma nova partilha. Sua metade é repartida agora entre os filhos. Com o direito de uso-fruto, o pai-proprietário pode dividir as terras pelos filhos ainda “em vida”. Esta prática, rara nas primeiras ocupações de migrantes, difunde-se hoje em dia.

A partilha das terras provoca uma dispersão do grupo original de ocupação, tanto em termos de antecipação, quanto em termos atuais: Ou seja, antes de ocorrer, indiretamente; no momento em que ocorre, de forma direta.

Os primeiros grupos de ocupação são compostos da inclusão de famílias nucleares de descendência do proprietário, juntamente com famílias de parentes (em geral as de seus irmãos) colocados como agregados e/ou arrendatários. Os irmãos do proprietário produzem em terra cedida em regime de meia ou arrendo: sempre, quando são casados e decidem residir em terras do irmão; muitas vezes quando são solteiros e adultos; quase nunca quando são menores e, então, trabalham nas terras do irmão, para a sua família e em condições iguais às de seus filhos.

As indicações dos entrevistados a respeito do que ocorreu em suas terras e do que sabem haver ocorrido em terras vizinhas coincidem em que a forma original de ocupação da fazenda começa a se modificar a partir da dispersão dos irmãos do dono, quando eles:

- a) Conseguem comprar suas próprias terras, para o que muitos não receiam ir “para o Norte”, onde ainda há acesso à posse por um baixo preço de venda.
- b) Deslocam-se para trabalhar no arrendo ou na meia em outras propriedades da vizinhança, ou de outras regiões. Quase sempre a qualidade da terra

influi mais sobre a escolha de um lugar de trabalho rural, do que a qualidade das relações afetivas entre os irmãos.

c) Conseguem trabalho urbano ou resolvem morar “no comércio” (cidade ou patrimônio), mesmo que continuem trabalhando também em “lavoura de arroz”. Neste caso, o irmão abandona a propriedade anterior quando ela é distante do centro urbano da nova moradia.

A frequência maior de saída é a de irmãos casados do proprietário. Os irmãos solteiros permanecem por mais tempo e, muitas vezes, somente se afastam da moradia e das terras de seu irmão-proprietário quando se casam⁴⁸.

As possibilidades de direções na saída de um irmão das terras do outro não explicam suas razões, mas os motivos de herança, sim. Filhos herdaram dos pais; o irmão não tem participação alguma na partilha de terras de um irmão. Se vendeu as recebidas de seus pais, ou se não as tinha para receber por serem os pais não proprietários, deverá consegui-las por esforço próprio, como terá feito o irmão-proprietário, neste último caso.

É justamente nas terras de um irmão que o outro tem menos esperanças de conseguir “a sua terra”. Pelas condições da herança é estabelecido (ainda que não seja comentado) que aquele é o lugar onde o filho herda do pai e o sobrinho expulsa o tio: a) por antecipação, pela certeza de que na medida em que os sobrinhos crescem, ocupam primeiro e depois recebem as melhores ou todas as parcelas aproveitáveis para o plantio de cereais; b) no momento em que as terras são cedidas pelos pais aos filhos casados, que se estabelecem nelas em caráter semi-definitivo; e) no momento em que as terras são divididas por herança. Neste terceiro momento é rara a saída dos tios, porque os que tinham de sair já o fizeram.

Ao tempo em que as fazendas eram grandes, a antecipação de distribuição das terras pelos filhos dos proprietários nem sempre tinha efeito dispersador sobre colaterais diretos ou mesmo parentes laterais mais afastados, porque sempre “havia terra para todos”. Um tio podia seguir plantando na meia ou no arrendo na propriedade de um sobrinho, da mesma maneira como o irmão o fazia nas terras de um outro irmão. O sentimento intenso de que é melhor estar com os parentes, em família, correspondia ao tempo em que as dimensões da fazenda e uma atividade necessariamente mais corporada (a criação de gado) comportavam e exigiam a presença de pessoas de algumas famílias em uma mesma propriedade. Na medida em que as fazendas (algumas já em partilhas de segunda geração) foram divididas e diminuídas, tornaram-se cada vez mais raras as presenças de irmãos em terras de irmãos e de tios em terras de sobrinhos. São mais comuns os casos de sobrinhos filhos de pais sem terra na propriedade dos seus tios.

⁴⁸ É cada vez maior o número de pais que reconhecem que “a coisa mais importante que um pai pode deixar para um filho é a instrução”. Na prática, os filhos dos fazendeiros ricos herdaram suas terras, seus bens e uma instrução que pode chegar até aos bancos da Universidade. Os filhos dos proprietários mais pobres herdaram sua pouca terra que não se pode dividir mais e é vendida, e uma instrução que chega ao ginásio (quando vai até lá). Os filhos dos comerciantes urbanos herdaram seus negócios e frequentam regularmente a escola até o ginásio (um deles deslocou a família para Ceres e depois para Goiânia por causa dos estudos dos filhos). Os filhos de artesãos rurais, assalariados, operários e artesãos urbanos herdaram um pouco de instrução que quase sempre não passa do primário e às vezes nem sequer o completa, ou então, o “ofício do pai”.

A dispersão da família rural em Diolândia começa, então, por dois movimentos de saída: a do filho casado da casa dos pais e, eventualmente, da propriedade; a dos irmãos do proprietário das terras.

Se, por antecipação, a herança e sua partilha são a diáspora do irmão do dono (eventualmente o irmão da mulher do dono), no momento em que ela é executada provoca uma segunda dispersão, cada vez mais inevitável, sobre os filhos do pai-proprietário. Todas as entrevistas feitas coincidem em que o momento da distribuição da propriedade era também o momento da dispersão de alguns filhos para fora dela. O processo é simples, uma parte dos filhos-herdeiros vende suas terras recém-herdadas para outro, ou para outros irmãos, geralmente os que possuem terras confrontantes. Quando os irmãos mantidos na propriedade não querem, ou não podem comprar as parcelas de seus irmãos retirados, elas são vendidas a outros parentes, ou, então e com maior freqüência, a estranhos.

Algumas possíveis saídas de irmãos através da venda adiada de suas terras, conclui o longo processo de dispersões provocadas pela necessidade de uso da terra, sobre as possibilidades de permanência de relações concretas próximas entre irmãos. São comuns os casos em que todos os irmãos se retiram de uma mesma fazenda original ficando apenas um. Os que se dispersam normalmente não permanecem sempre em uma outra fazenda. Aplicam o dinheiro da venda de suas parcelas na compra de outras partilhas; aplicam-no na compra de um imóvel de trabalho urbano, como uma “venda”; ou preferem gastar o dinheiro aos poucos e, tal como faziam antes, plantam em terra alheia, como arrendatários ou como meeiros⁴⁹.

O ciclo das relações familiares concretas começa pela reunião de uma família nuclear com vários filhos e alguns irmãos de um dos cônjuges, com ou sem suas famílias. Continua por um início de dispersões “da casa para outra casa”, dentro da propriedade. Prossegue com a dispersão de irmãos dos donos e se conclui com a distribuição de vários irmãos para fora da propriedade rural, depois de sua partilha⁵⁰. Vejamos como isso poderia ser representado:

No período inicial de ocupação a fazenda inclui a família nuclear do proprietário: pai, mãe, quatro filhos e a família do irmão do pai-proprietário. Antes da partilha, um filho se casa. Sai da casa dos pais e fica em outra casa dentro da propriedade. O mesmo acontece depois com outro irmão-herdeiro. Dois filhos se retiram das terras ainda solteiros. Depois da partilha, o primeiro vende suas terras para o segundo e o quarto vende para o terceiro. Tempos mais tarde, o terceiro vende suas terras e se retira da propriedade, permanecendo nela, ao final, apenas um dos irmãos-herdeiros.

⁴⁹ Chama a atenção a quantidade de irmãos que quase todos os camponeses possuem “espalhados” pelo Estado. Alguns têm irmãos e irmãs distribuídos em mais de 7 cidades diferentes. Alguns exemplos de venda de terras partilhadas: 1º) O pai de DP dividiu sua fazenda em vida, vendendo, antes, uma boa parte dela. Um primo de DP comprou a parte de um irmão dele. DP conservou 8 alqueires e um genro tem 4 alqueires da parte de uma irmã de DP que, depois da partilha, vendeu 4 alqueires a um estranho. 2º) Quando o pai de AC morreu a mãe dividiu também a sua metade e foi para Itapuranga com os 3 filhos menores. AC vendeu sua parte e comprou terras em outra fazenda do Distrito. Um dos irmãos vendeu a sua parte para o outro, no que foi imitado por duas irmãs que venderam para irmãos. Estes, pouco depois, venderam-nas para estranhos. Há apenas 1 irmão ainda com terras na antiga fazenda. Os outros 10 estão distribuídos por 7 cidades. Alguns deles venderam suas terras diretamente a estranhos.

⁵⁰ O que não significa que ela se faça necessariamente nesta ordem pela dispersão de parentes. Trata-se de uma tendência e não de uma regra.

Há situações intermediárias e explicações fora dos limites do exclusivo âmbito das relações família-fazenda. Algumas são reunidas aqui, antes que eu proceda ao exame das tendências de modificação de trocas de bens e serviços precipitadas pelas condições atuais de tamanho-partilha das propriedades.

Na medida em que a sociedade camponesa incorpora sistemas novos de trabalho por integrar-se aos poucos em sistemas externos de economia de mercado: a) aumenta a possibilidade de saída de pessoas das fazendas em busca de trabalho urbano; b) aumenta a circulação de dinheiro e de “bens urbanos de troca”; c) há uma progressiva facilidade de mudança para os grandes centros que agem como pólo de atração de deslocamentos. d) surgem processos de expropriação das pequenas propriedades rurais e de concentração da terra. Se a estes fatores se juntam os efeitos da partilha de geração a geração, reúnem-se então os dois conjuntos de razões diretas: uma de economia interna (dentro do âmbito da propriedade camponesa) e a outra de economia externa, de mudanças locais.

Como este estudo procura abordar mais os fatores concentrados no domínio da explicação da própria unidade de produção camponesa, apenas eles serão aprofundados aqui. Não esquecer, no entanto, que mesmo a variação do trabalho e da herança familiar são determinados por fatores de economia e política agrária mais amplos.

Quando a partilha de terras diminui as propriedades de famílias nucleares a dimensões sub-produtivas, a venda de áreas de lavoura e a dispersão de pessoas para fora dos seus limites começam a ser regra geral. Vimos que são poucos os casos em que todas as terras da partilha são vendidas de irmãos para irmãos. Assim, a herança é a maneira pela qual os irmãos se separam de relações familiares e produtivas mais estreitas e pessoas “estranhas” se aproximam, como vizinhos e produtores, de ambas as áreas de relações. E claro que o reduzido tamanho da propriedade atual, acrescido do preço cada vez mais caro do alqueire de terra de cultura de cereais, extinguiu na prática a possibilidade de migrações de conjuntos de famílias nucleares como grupo de ocupação camponesa. Reduziram-se a níveis estatisticamente cada vez menos significativos as fazendas que abrigam ainda várias famílias nucleares domésticas compondo, em conjunto, uma ampla família extensa de ocupação da propriedade. Diolândia estabiliza-se quanto à relação entrada-saída de famílias camponesas e aos poucos começa a ser um núcleo de exportação de algumas delas para o Norte, com propósitos ainda rurais e para o Sul, quando a família opta por “cidade” e vida urbana⁵¹.

A maior proporção de fazendas atuais é ocupada por famílias nucleares cujos filhos menores preenchem cada vez mais horas e dias com atividades escolares e menos com as da lavoura. Isto já é uma antecipação do tempo, bastante próximo, em que as pequenas propriedades camponesas locais não comportarão mais do que uma família de herdeiros que deverá obter as terras de seus irmãos, com o dinheiro que os enviará para as cidades e o trabalho urbano.

⁵¹ Alguns dados do cadastramento feito pelo INCRA em 1970, consideradas 82 propriedades da região, juntamente com mais 216 do município de Itapuranga: 18 fazendas têm entre 1 a 10 ha; 20 entre 10 a 20 ha; 45 entre 20 e 50 ha; 43 fazendas estão entre 50 e 100 ha; 33 estão compreendidas entre 100 e 200 ha; 21 entre 200 e 500 e apenas 8 possuem mais de 500 ha, ou seja, aproximadamente 100 alqueires, o tamanho das propriedades “menores” nos tempos da ocupação agrícola.

A comparação estatística entre o número de filhos dos primeiros migrantes e o dos seus descendentes de agora, é importante. Mesmo antes de um processo local de urbanização acentuado já existe uma taxa menor de natalidade. Uma família camponesa com cinco filhos é “uma família grande” hoje em dia. No entanto os “antigos” que dizem isso e contam dessa maneira raramente possuem menos do que sete ou oito irmãos.

A fazenda diminuída não exige a mesma quantidade de mão-de-obra familiar. O filho agora “gasta mais do que põe”, porque estuda cada vez por mais tempo. O ginásio de Diolândia — simples extensão do de Itapuranga — possui atualmente perto de 100 alunos, uma cifra importante para uma população rural que não vai a mais de 1.500 habitantes. O tamanho da propriedade já não garante para os pais a certeza de que todos estarão em segurança no futuro, porque não haverá mais terras suficientes para o trabalho de todos os filhos e, em certos casos, para sequer uma venda futura compensadora.

São raros e provisórios os casos de trabalho comum, quando vários irmãos ocupam e plantam em uma mesma terra, dividindo os investimentos, os trabalhos com a lavoura e os lucros na colheita. As características do modo de produção agrícola local cada vez menos encorajam o investimento familiar em atividades essencialmente corporadas. Vimos que, mesmo no caso de relações de produção entre pai e filho, as lavouras são individualizadas assim que o filho se torna maior e reclama uma terra para plantar “a sua roça”. No que foi explicado antes não ficou clara a razão da individualização do trabalho de familiares, mesmo quando continuam a viver sob um mesmo teto. Quais os motivos para essa não-corporação intensa entre irmãos herdeiros, que permitiria, ao mesmo tempo, a não divisão da propriedade e um ganho mais garantido para todos?

É útil começar por esclarecer alguns pontos sobre o trabalho agrícola local. O preço da mão-de-obra de um assalariado diarista ainda é baixo em Diolândia, desde que seja ocupado extensivamente nas “limpas”, nas lavouras de tamanho reduzido, mas com um bom índice de produtividade⁵². Por outro lado, somente roças de tamanho menor podem ser distribuídas pelas boas “manchas de terra” e são raros os campos de arroz com vários “bons” alqueires contíguos. Sobre estes dados deve ser acrescida a possibilidade aumentada de riscos de perda para um tipo de cereal cuja lavoura é difícil e depende de uma absoluta regularidade de chuvas. O que não se explica com clareza através destas razões apresentadas é porque não se cultivam lavouras em comum, mesmo quando separadas dentro de uma fazenda, uma vez que para um grupo de camponeses “donos” e “meeiros” as distâncias não são tão grandes a ponto de justificarem um isolamento quase total do trabalho e de investimento⁵³.

As condições imediatas de acesso à posse e ao uso da terra provocaram variações dentro da esfera das relações entre parentes e, sobretudo, entre familiares, quanto ao modo de

⁵² Atividade intermediária que deve ser feita 3 vezes, entre os 3 ou 4 meses que medeiam entre o plantio e a colheita.

⁵³ Um exemplo concreto. A família de MP veio para Diolândia onde o pai requereu e recebeu terras do governo. Vieram de Itaberaí os pais e mais três filhos. Depois de ocupada a fazenda, nascerem mais 5 filhos. O pai de MP dividiu as terras em vida e logo os filhos assumiram a subsistência dele. MJ foi com a mulher para Itapuranga (é da Assembléia de Deus e se supõe que os motivos são ligados a exigências do ministério religioso). Seus seis irmãos moram e trabalham ainda na fazenda, cada um em sua lavoura. Quando algum irmão precisa de auxílio prefere pagar a estranhos. Os 3 filhos de MP moram na fazenda e trabalham em partes de suas terras.

migração de grupos domésticos de ocupação de fazendas e quanto às formas de modificação da composição de grupos anteriores de ocupação, pela dispersão do grupo doméstico original.

Essas conclusões provisórias são sintetizadas em um quadro, depois resumidas em itens conclusivos. Embora a análise das relações entre as condições de produção e a organização e mudanças dos sistemas de relações familiares tenha sido feita junto às famílias de pequenos proprietários, o capítulo se completa com algumas referências às famílias não-proprietárias.

SITUAÇÃO DA POSSE E DO USO DA TERRA	FORMA DE MIGRAÇÃO	MODO DE OCUPAÇÃO	DISPERSÃO E REORGANIZAÇÃO DA FAMÍLIA
<p>Período de ocupação agrícola da área rural de Diolândia</p>	<p>A) Várias famílias de parentes e de não-parentes vindo juntas para as terras de uma delas, onde se agregavam.</p> <p>B) Família nuclear do proprietário com filhos casados e mais irmãos solteiros ou casados de um dos cônjuges.</p>	<p>Família extensa doméstica – muito rara ou inexistente. Família extensa na propriedade – muito comum.</p> <p>Regimes de corporação intensos – inexistentes ou muito raros.</p> <p>A propriedade é dividida em várias sub-unidades de produção que distribuem a família nuclear do proprietário com alguns irmãos solteiros menores.</p> <p>Filhos casados ou irmãos casados do proprietário em “sua lavoura”.</p> <p>Os filhos são livres “de arrendo ou meia”; os irmãos, não.</p>	<p>1º momento: algumas famílias recém-chegadas encontram outras terras melhores para arrendo ou meia e se separa da propriedade original (aquela para a qual tinham migrado de sua região).</p> <p>2º momento: irmãos casados do proprietário retiram-se num período aproximado àquele em que os filhos deste tornam-se maiores e se casam.</p> <p>3º momento: após a partilha alguns irmãos vendem suas terras para os outros ou para parentes indiretos ou estranhos à família e se retiram. Parte dos irmãos permanece na propriedade original e pode, inclusive, aumentar suas terras com a compra de terras vizinhas.</p>
<p>Período atual de redução das propriedades anteriores.</p> <p>Propriedades rurais reduzidas por partilhas de uma ou duas gerações de herdeiros. Alto preço de venda (Cr\$ 10.000,00 o alqueire de “boa terra”). Acesso à posse raro e difícil. Acesso ao uso em “meia” ou arrendo ainda fácil.</p>	<p>A) Famílias nucleares às vezes acrescidas de irmãos solteiros de um dos cônjuges. Em alguns casos, filho ou filha casados com suas famílias.</p> <p>B) Famílias nucleares exclusivas.</p>	<p>Famílias nucleares, em alguns casos acrescidas de um ou dois irmãos solteiros de um dos cônjuges.</p> <p>O proprietário planta em suas roças e arrenda outras indiferentemente para parceiros ou estranhos.</p> <p>Ausência crescente de filhos e principalmente de irmãos casados do proprietário na produção direta.</p>	<p>Os filhos casados retiram-se para outras terras com possibilidade de acesso ou porções maiores de lavoura.</p> <p>Na partilha, poucos herdeiros permanecem apenas com “sua parte” adquirindo terras contíguas de irmãos “retirantes”.</p> <p>Há um tendência acentuada ao deslocamento precoce da família camponesa completa, ou de filhos e filhas para as cidades ou para o concentrado urbano de Diolândia, em busca de estudo e trabalho urbano. Tendência à existência de apenas a família proprietária possuindo e usando terras de fazendas progressivamente reduzidas a pequenos sítios.</p>

ALGUMAS CONCLUSÕES

1. A família camponesa ocupada na lavoura de cereais em terras de sua propriedade é uma unidade com graus variáveis de corporação. O trabalho feito em comum por integrantes de várias famílias nucleares em terras de uma família-proprietária, é uma prática quase inexistente, dadas as condições de produção de cereais em Diolândia. Não só as lavouras são divididas entre grupos familiares de produção, como, em muitos casos, integrantes de uma mesma família, possuem suas “roças” individuais. A corporação limita-se a relações periódicas ou provisórias de trabalho comum, e a formas de dependência econômica de umas famílias sob as outras.

2. A facilidade de acesso à posse de fazendas de grande tamanho viabilizou uma ocupação da área rural através de grupos que compunham, não raro, conjuntos ampliados de parentes. Estas são algumas características dos grupos familiares de ocupação.

a) Os antigos grupos das frentes agrícolas eram compostos da família do proprietário (ocupante da sede da fazenda) e famílias de irmãos de um dos cônjuges. Há casos de inclusão de famílias de primos e outros parentes colaterais mais afastados.

b) O grupo de ocupação formava uma grande “família extensa de propriedade” (pai, mãe, filhos solteiros, filhos casados e irmãos casados, com suas famílias) trabalhando e vivendo em uma mesma fazenda. Em casos raros, podia ser constituída uma família extensa doméstica (pai, mãe, filhos solteiros e filhos casados com suas famílias, habitando uma mesma casa).

c) O grupo de ocupação organizava situações nunca completas, a não ser nos limites de famílias nucleares, de trabalho corporado;

c.1) em que os filhos e irmãos solteiros e menores do proprietário, assim como outras famílias nucleares incluídas no grupo de ocupação, trabalhavam na lavoura de seus pais ou irmãos mais velhos, vivendo na residência dos pais e não recebendo pagamento por isso;

c.2) em que os filhos e irmãos solteiros trabalhavam em lavouras próprias dentro da propriedade, com ou sem a obrigação de pagamento de “meia” ou de arrendo, ajudando pais e irmãos nos trabalhos de limpa, plantio e colheita e residindo com os seus pais ou irmãos;

c.3) em que os irmãos e filhos do proprietário, depois de casados, podiam construir uma casa ou se estabelecer em outra, dentro dos terrenos da propriedade. Os filhos recebiam geralmente terras maiores e de melhor aproveitamento para a lavoura de cereais. Os irmãos do proprietário continuavam residindo por mais tempo em terras da propriedade. Hoje tendem a se retirar mais cedo. Às vezes logo depois de casados;

d) O trabalho corporado que inclui duas ou mais famílias nucleares de uma mesma parentela direta é raro e, quando existe, é provisório. Isto acontece mesmo quando várias famílias de irmãos estão morando e vivendo em uma mesma fazenda;

e) O momento da distribuição das terras entre os herdeiros determina uma importante modificação na composição das relações diretas da família do proprietário. Alguns irmãos vendem suas terras a outros ou a estranhos. Irmãos herdeiros separam-se com suas famílias nucleares. Alguns permanecem nas terras da antiga fazenda, dentro de sua atual propriedade (uma fazenda reduzida). Outros saem das terras. Os filhos solteiros e menores costumam permanecer com a mãe, que nos tempos anteriores permanecia com um dos filhos casados e que agora costuma migrar para cidades e povoados.

As propriedades atuais são o resultado da partilha de grandes e médias fazendas de ocupação agrícola original. Vive e trabalha nelas quase sempre apenas a família nuclear do dono. Em alguns casos moram mais uma ou duas famílias de agregados, nem sempre de parentes entre si. O trabalho da família proprietária é suficiente para o cuidado da lavoura anual e os outros trabalhos da fazenda. Uma outra parte das terras pode ser dividida em pequenos lotes arrendados cada vez mais a “estranhos”, cada vez menos a parentes. Quando a propriedade camponesa é grande (mais de 100ha), há uma tendência de reduzir a ocupação, nas propriedades, do trabalho de filhos menores. Estes se dedicam com preferência aos estudos, e muitos não deverão mais retornar ao trabalho camponês exclusivo⁵⁴.

3. A família extensa, mesmo ao nível da propriedade, é hoje rara e a figura do pequeno patriarca desaparece rapidamente das fazendas e da maioria dos filhos e netos. As famílias camponesas reduzem o número de seus filhos. A forma atual de dispersão da pequena família camponesa deverá organizar um sistema semelhante ao da “patrilocal stem family” apresentada por Goldschmidt e Kunkel no capítulo um. A propriedade, já muito reduzida, não poderá ser mais dividida, Os filhos serão colocados em escolas, para “aprender uma profissão”. Um dos filhos seguirá trabalhando com o pai em regime de maior permanência e deverá ser o herdeiro das terras, então não mais divididas. Para outros filhos caberão outros bens de seus pais, dos quais o mais útil é sempre o gado⁵⁵.

⁵⁴ Um exemplo extremo é o de um rapaz estudante do Ginásio local. Seu pai vendeu a fazenda e veio para Diolândia onde instalou uma Casa de Carnes. VC é obrigado a trabalhar na limpeza de roças de arroz arrendadas pelo pai. Não o faz de boa vontade e todas as suas aspirações estão concentradas em viver em uma grande cidade. Ao tempo da pesquisa em Diolândia, VC foi inscrever-se para o Serviço Militar. Tinha agora quase a certeza de que iria servir pelo menos em Ceres, e de que não voltaria mais.

⁵⁵ O gado bovino não é a parte principal da renda anual das famílias camponesas, mas é o “objeto de venda” mais seguro. O arroz vende-se apenas por ocasião da safra. As famílias mais pobres o vendem antecipadamente e a baixo preço aos cerealistas da região. É o dinheiro necessário para o próprio plantio e os gastos de manutenção da lavoura. Qualquer modificação no regime de chuvas sazonais, por um tempo longo, pode fazer com que se perca toda uma safra (a de 1970 foi perdida em mais de 70% em algumas regiões do Estado). O gado bovino é vendido e comprado durante todo o ano. Tem preço quase estável e por ele se paga “na hora”. O gado também é uma espécie de herança antecipada sob a formada um “seguro-de-vida camponês”, entregue à esposa e a cada filho do proprietário. É costume o pai doar a um filho, quando este nasce, uma novilha. As crias serão propriedade de seu dono (quem fica com a cria de gado é o dono da vaca). Assim e com outras doações do pai, aumenta-se o rebanho de uma criança que na

Uma outra tendência é a venda das partes herdadas pelos irmãos a um mesmo, ou a dois proprietários confrontantes. Isso possibilitará uma reampliação de fazendas e um reequilíbrio entre as propriedades rurais e a população produtiva.

Há ainda uma terceira tendência, menos viável, entretanto. Trata-se da venda de todas as terras a um só irmão-herdeiro, com o que novamente a fazenda não será dividida. A possibilidade é reduzida porque dificilmente um só irmão poderá pagar por vários alqueires de terra um saldo de compra geralmente cobrado a curto prazo.

O panorama atual da zona rural de Diolândia é o de várias pequenas propriedades ocupadas com a lavoura de alguns alqueires de arroz da família proprietária e, outros, entregues a quem queira cultivar lavouras “na meia”.

As famílias se dispersam em várias propriedades entre o trabalho rural e o trabalho urbano. As relações estreitas entre pais e filhos, ou entre irmãos, baseadas anteriormente no trabalho, começam a assumir algumas características iniciais da especialização e da separação da família urbana. E desnecessário dizer que as relações entre parentes camponeses ainda são mescladas por relações de compadrio, cujas normas de relacionamento são intensamente observadas⁵⁶.

Podemos concluir com um rápido confronto entre a família camponesa estudada e as famílias rurais não-proprietárias. A vinda de famílias não-proprietárias rurais para Diolândia foi feita tal como foi descrito no início do capítulo. Acompanhavam — às vezes em grande número — a família de um proprietário em cujas terras trabalhavam e viviam.

Hoje essas vindas são mais raras e podem se limitar ao deslocamento: a) de famílias nucleares que possuem parentes com terras na região, para onde vêm trabalhar; b) por pessoas desligadas de suas famílias (duplas e trincas de irmãos maiores de idade, mãe viúva e seus filhos, parentes isolados).

O que define a composição de relações da família não-proprietária são alternativas concretas de uso da terra. Quando o pai é vivo e há irmãos solteiros, ele, os irmãos e alguns filhos podem trabalhar, por algum tempo, juntos, ou em lavouras próximas. A segunda hipótese representa a possibilidade de uma produção individual, mas realizada com momentos de

adolescência pode chegar a ter perto de 20 cabeças (o boi adulto pode valer cerca de Cr\$ 1.000,00 e a vaca um pouco menos). A filha de um fazendeiro contou que tinha 30 cabeças de gado até há pouco tempo. Seu pai, quando o resto da família estava em Anápolis, vendeu o seu gado para inteirar o dinheiro que faltava para a compra de mais alguns alqueires de terra próximos à sua fazenda. A venda “de gado alheio” revoltou profundamente tanto a filha como sua mãe. Quando o fazendeiro quis vender o mesmo pedaço de terra por haver achado “bom preço nele”, a mulher impediu, não aceitando assinar a escritura de compra e venda. Exigiu do marido que devolvesse, em dinheiro, ou com o mesmo número de cabeças de gado, o que havia “tomado da filha”.

⁵⁶ Tal como já foi tantas vezes descrito para outras zonas rurais brasileiras, o compadrio é uma instituição vigente em Diolândia e muito respeitado. Alguns exemplos: quando um pai entrega a um filho um seu irmão para ser batizado, o tratamento pai-para-filho cessa, e é substituído pelo de compadrio. Dizia uma mulher na rua ao despedir-se da outra: “preciso ir para casa, hoje vou visitar um cumpadre meu, um cumpadre que até é meu filho”. Em casa de MP chegou um seu irmão pouco mais moço, e afilhado. Antes de cumprimentar-nos pediu a bênção a seu irmão-padrinho. O próprio MP trata como “cumpadre” um outro irmão vereador em Itapuranga, que é padrinho de sua filha mais moça. O exemplo nos leva a Strickon, de passagem. Há muitos padrinhos e afilhados entre irmãos e entre pais e filhos das famílias proprietárias. Há menos entre os das famílias não-proprietárias que preferem entregar filhos para serem afilhados de “estranhos”, em geral de classe social mais alta.

trabalho comum. No entanto, como cada vez mais as terras são restritas e em cada fazenda não há o suficiente para ser arrendado a várias pessoas de uma mesma família de não-proprietários, o que se torna comum é a dispersão dos parentes diretos: primeiro entre as fazendas de Diolândia, depois em terras de outras regiões próximas.

O fato de um irmão conseguir comprar alguma terra na região não significa a concentração da família lá. Geralmente um não-proprietário original não consegue, mesmo depois de “muita economia”, senão a posse de um mínimo de alqueires. Sua propriedade não representa um local vantajoso de trabalho. Quanto menos terras, tanto menos possibilidades de se conseguir “uma boa roça” em arrendo. Mas os filhos de um novo proprietário, se trabalhavam espalhados, voltam a concentrar-se na propriedade recente de seu pai, a menos que sejam maiores, estejam em terras de melhor proveito, ou já se tenham deslocado para um trabalho urbano. Esta hipótese não é viável, entretanto, e muito mais comum é a rápida dispersão de uma família de origem não-proprietária.

Depois da morte de um dos pais, a dispersão é acentuada. Tal como na família camponesa de propriedade rural, as famílias não-proprietárias também observam um deslocamento do centro de referência, no trabalho e na composição, do eixo: *pai-irmãos-filhos*, para o eixo: *marido-esposa-filhos*. Este acontecimento será objeto de estudo à parte, mas vale dizer desde agora que tal passagem para o eixo exclusivo da família nuclear é mais radical entre os não-proprietários do que entre os proprietários. A explicação só poderia estar na não-dependência econômica tão acentuada da propriedade e dos bens dos pais, entre quem não possui terras e planta em propriedades alheias. Com mais facilidade uma família sem terras se dispersa pelas terras de quem as possui⁵⁷.

5. O SISTEMA DE RELAÇÕES INTRA-FAMILIARES EM DIOLÂNDIA

O capítulo anterior foi um primeiro momento de descrição com o foco dirigido sobre a convergência entre as relações de produção (resumidas, no caso, às condições e mudanças de controle de posse e uso da terra) e a organização de relações de parentesco (resumidas aqui a um estudo da família nuclear e alguns parentes diretos).

Tenho algumas respostas sobre como foram e como são atualmente organizados os grupos de ocupação de uma pequena fazenda típica da região. Procurei apresentar as mudanças de relações entre familiares e a situação atual da família proprietária rural como consequência dos modos e mudanças através dos quais é possível trabalhar nas terras locais de cultura de cereais. Sem uma pesquisa mais a fundo sobre os determinantes estruturais das condições do trabalho com a terra, descrevi como essas famílias se organizam em termos de *relações* e *mudanças de relações* diretas entre os familiares: como o pai usa o trabalho dos filhos; como os filhos passam de trabalhadores para o pai a trabalhadores por conta própria;

⁵⁷ AV mora em Diolândia com um irmão. Cada um em sua casa, embora AV seja solteiro. Os pais e os outros irmãos moram na Vila São Patrício, “cada um na sua lavoura “. SM “toca sua lavoura” em fazenda às margens da cidade e trabalha com uma junta de bois. É primo de MP, mas não planta lá. Tem um irmão agregado em outra fazenda de Diolândia e uma irmã em Uruana. DC já foi fazendeiro, mas “quebrou” e é atualmente curandeiro em Rubiataba. Tem um irmão em Rubiataba, 4 em Diolândia, 2 em Petrolina de Goiás e 1 na Vila São Patrício. Tem dois filhos em Goiânia, 1 em Itapuranga e 2, de segundo casamento, em Rubiataba.

como um irmão do proprietário usa e abandona uma relação de proximidade com as terras e a família do fazendeiro; como o trabalho para o pai faz dos filhos menores um grupo de ação provisória corporada; como a herança dissolve o grupo e afasta os familiares de um contexto de relações próximas e diretas de trabalho.

Um segundo momento de análise dos sistemas de relações entre parentes camponeses diretos, deve ser feito agora de dentro para fora.

Como se organiza o conjunto de possibilidades de posições-relações entre pais e filhos, entre filhos e irmãos do pai, entre esposos? Esta *leitura da família* camponesa difere da anterior e não poderia deixar de ter um enfoque mais *situacional* do que propriamente estrutural. Assim, trabalho agora mais com o espaço definido pelas relações cotidianas dos familiares (casa, quintal, lavoura, “fora”), do que com o espaço social de ocupação e uso da propriedade (fazenda, terra de arrendo, etc.). Neste capítulo o objetivo é entrar “dentro da família” e procurar compreender como ela funciona internamente como uma unidade de produção.

Começamos pelo reexame da afirmação de que o grupo de ocupação da propriedade camponesa é uma unidade de *relações alternativas de corporação*. As relações de serviço incluídas na estrutura da corporação e as situações decorrentes de inclusão e não-inclusão de parentes são os instrumentos de análise com que busco me aproximar, “do ponto de vista do sistema”, das explicações necessárias sobre a organização da família.

Ora, o que significa dizer que em Diolândia a família camponesa de produção de cereais é um grupo de relações alternativas de corporação? Isso já foi respondido de maneira vaga e apressada. Quem poderia negar que os critérios determinantes da corporação entre parentes não estão tanto nas qualidades e atributos naturais ou “culturais” da família (afeição, solidariedade, obrigação moral), mas, sobretudo nos modos como os seus integrantes participam dos sistemas de produção vigentes nas áreas de trabalho e de uso dos bens produzidos pelo trabalho? Quem poderia também negar que tais determinantes estão intensamente mesclados com uma ordem de relações que ainda é essencialmente familiar? Por que o filho não paga arrendo e o irmão do pai paga, se este, por ser mais velho e experimentado, deve produzir mais e melhor? Começamos este reexame da organização das relações corporadas, juntando alguns dados de correspondência entre produção agrícola e corporação familiar camponesa.

A família nuclear, moradora e dona de pequenas fazendas ou sítios onde trabalha diretamente, é um grupo corporado na medida em que, pelo menos durante um período de seu ciclo vital, todos os seus integrantes ativos dividem entre si o conjunto de ações de serviço que respondem pelas condições de coesão, sobrevivência e reprodução da família. A mesma afirmação pode ser aplicada, com menos rigor para o grupo doméstico mais amplo de ocupação da propriedade camponesa.

A corporação da família camponesa em Diolândia exige: 1º) a participação de todos os membros ativos na prestação de ações de serviço de benefício coletivo, em atividades comuns, contínuas (cuidado do gado) ou sazonais (limpa do arroz); 2º) a especialização de ações de serviço cuja realização exige treinamento mais intenso e pode ser feita por uma pessoa ou por um pequeno grupo (exemplos: a costura de roupa, o plantio do algodão); 3º) uma utilização *precoce* do trabalho infantil e de velhos em variadas ações de serviço, de tal modo que um máximo de trabalho produtivo possa ser feito pelos membros da família quase com

exclusividade; 4º) uma flexibilidade e readaptação das relações e posições dos integrantes da família e também do grupo de ocupação, entre diversas alternativas de corporação. Exemplo: aquela existente quando todos os filhos trabalham na lavoura do pai e *para a família*, existente quando os filhos trabalham em lavouras próprias nas terras do pai, *para si próprios*. Este ponto é justamente o que desdobra no item seguinte.

A menos que se queira permanecer dentro de limites formalistas e irrealistas, é preciso compreender que a família camponesa não funciona com o mesmo rigor e a mesma regularidade de famílias de um grupo tribal. Ela passa mais diferenciadamente por gradações de corporatividade de que são exemplos:

a) A relação estrita de residência e prestação mútua e exclusiva de serviços entre pai, mãe e filhos solteiros e menores. Todos trabalham para a mesma família e vivem na mesma casa.

b) A relação de residência e prestação mútua não-exclusiva de ações de serviço entre pai-mãe-filhos. Os filhos maiores e solteiros moram na casa dos pais, mas plantam as suas roças de arroz. As ações de serviço para a família, ao nível da produção agrícola, são reduzidas.

c) A relação de não-residência e prestação mútua de ações de serviço não-exclusivas entre pai-mãe-filhos. Os filhos casados transferem para a esfera de *sua família* atual as relações do item a. Não vivem mais na casa de seus pais e plantam as suas próprias lavouras.

d) A relação de não-proximidade e não-prestação de serviços entre pai-mãe-filhos. Filhos maiores, solteiros ou casados, saem de casa e vão viver fora da propriedade. As relações com seus familiares aproximam-se das do tipo de famílias urbanas.

Mesmo na situação do item C, ainda existe uma relação de corporação reduzida como um limite extremo de suas alternativas. Os pais cedem terras aos filhos, que respondem com a prestação de serviços eventuais sempre que reclamados pelo pai.

Consideremos agora as áreas e os modos pelos quais a família camponesa opera dentro da propriedade.

Utilizo aqui uma divisão de categorias originada da observação do trabalho a partir das alternativas de corporação apresentadas acima. Procuo colocar a investigação dentro de dois princípios metodológicos: 1º) considerar a família (ou qualquer outro grupo de parentesco) como um sistema de relações possíveis e transitórias entre os seus integrantes e não, como um grupo de composição estável, cuja organização deva ser procurada num sistema formal de regras; 2º) corresponder o sistema familiar de relações inter-pessoais com as relações mantidas internamente pelo grupo familiar, como uma unidade de produção.

As categorias de análise desenvolvidas no capítulo 2 devem ser retomadas aqui.

a) **Ações de serviço** — as que conotam as situações de dever-e-direito que envolvem tipos de serviço (ações de ajuda direta, ações de reconhecimento e sustentação do status do “outro”, ações de ajuda indireta); *sistemas de relações de*

controle-subordinação (ex: a situação de relação do filho frente ao pai quando menor, quando maior e quando casado);

b) **Posições de inclusão não-inclusão** — as que distribuem as seguintes alternativas: ser da família, ser da casa, ser da fazenda. Isso remete ao estudo das áreas de operações e relações dos integrantes da família⁵⁸.

As alternativas de corporação da família camponesa propõem um sistema de relações-posições que distribui os integrantes do grupo em três áreas internas de relações e mais uma área externa que pode se subdividir em várias, mas que para os efeitos deste estudo será considerada como uma unidade.

As trocas entre familiares, como parentes diretos e como camponeses produtores, são feitas através da oferta e demanda de ações de serviço e de posições de inclusão e não-inclusão que se mesclam, conflitam e integram dentro de *áreas de relações*. Estas *áreas* organizam um *espaço situacional* limitado não por acidentes de ordem geográfica, mas pelo modo como se dão dentro de cada uma as relações entre os integrantes da família: pessoas da família uns com os outros; uma pessoa da família X família como um todo; pessoas da família X instituições incluídas em cada área.

A análise que desdobra essas relações não se esgota em descrever *onde cada parente está*, ou até onde vão os limites de “seu mundo físico” (ex: a mulher fica “em casa cozinhando” e o marido vai a “roça trabalhar”). O importante é compreender e limitar um campo de relações *inter* e *intra* familiares, distribuindo-o pelas áreas apresentadas a seguir. Essa distribuição talvez seja pouco útil para o estudo da família urbana, mas é essencial para o caso de famílias rurais onde se observa com grande evidência esse conjunto de intercorrelações:

Forma	local	de	→	→	tipos
produção			áreas em	de organização das	relações internas da
			que se operam as	relações	família
			relações de		
			produção		

1: **Área de relações predominantes de economia de consumo**

- a) Âmbito acentuadamente doméstico e familiar = a casa.
- b) Tipos de ação de serviço que respondem pela organização e subsistência da família em relação de cotidiano (fazer comida x comer; fazer roupas x vestir; arrumar a casa x habitar).
- c) Controle da mãe mesclado com o do pai. Subordinação dos filhos aos pais, acompanhada de alguma subordinação de irmãos mais moços aos mais velhos.

⁵⁸ A tônica de análise é a organização do sistema através de sua variância. Assim como no capítulo anterior procurei explicar a organização da família camponesa como grupo de ocupação de uma fazenda através de acompanhar as suas mudanças, na medida em que as relações de produção de cereais se alteram, assim também, aqui, pretendo analisar como se modificam as relações-posições dentro do sistema familiar a partir do estudo da mudança de situações verificadas entre os integrantes da família.

d) Obrigação de participação dos filhos em quase todos os tipos de trabalho da área: as filhas são intensamente incluídas nas ações de serviço; os filhos são menos incluídos. Obrigação de coordenação dos serviços e participação decisiva por parte da mãe. Obrigação de controle e de providências externas (incluídas em outras áreas) por parte do pai.

Direito de uso dos benefícios e bens da área distribuído equitativamente entre os integrantes da família.

Todos os membros da família nuclear, composta de pai-mãe-filhos solteiros, estão *incluídos* nos dois domínios que produzem a área: A *família* e a *casa*. Alguns “agregados” da área podem estar incluídos apenas na casa⁵⁹.

2: **Área de relações intermediárias consumo-produção**

a) Âmbito intermediário entre as relações de puro consumo e relações de produção = o quintal (“terreiro”).

b) Tipos de ação de serviço que respondem por condições estáveis de manutenção da família dentro da casa. O *quintal* envolve as relações de trabalho e decisão produtores de bens em escala menos cotidiana, ainda para o consumo da família e eventualmente para pequena venda. Estão incluídos aí a horta e o pomar, a criação de porcos e de aves, bem como alguma pequena indústria caseira (farinha, queijo, rapadura). O quintal envolve também as relações de serviço e decisão que significam *consumo* em escala mais ampla e remota, mas que afetam, em termos presentes, a ordem de relações familiares.

c) Controle igual ao da casa, com predominância das ações da mãe e dos filhos, com diminuição do trabalho das filhas e aumento do trabalho dos filhos homens. Área de controle paterno maior do que o seu controle na casa.

d) igual à casa, com as observações de *b*.

e) igual à casa, agora dentro de uma esfera de relações: família, casa-quintal.

3: **Área de relações exclusivas de produção camponesa**

a) Âmbito da *propriedade rural* e da família ampliada (com agregados e eventuais assalariados) em que se incluem as relações de produção para consumo e para mercado = a lavoura.

⁵⁹ Quando há alguma pessoa agregada à família e à casa, ela pode ocupar posições diferentes em função dos tipos de relações de serviço que mantém com a família ali. Um “filho de criação” iguala-se aos “do casal” em tudo. Um pai velho de um dos cônjuges é considerado “da casa” (desde que more lá). O irmão de criação trabalhará como todos os outros. Poderá também herdar, mas possivelmente em situações diferentes, de acordo com sua posição legal na família. Um pai velho e um irmão do dono não herdam, mesmo que vivam toda a sua vida “na casa”.

b) Tipos de ação de serviço que respondem pela produção de bens (cereais e gado) em larga escala. Envolve todas as atividades produtivas que estão além da pequena “produção de quintal”.

c) Controle exclusivo do pai sobre os filhos solteiros trabalhando em suas lavouras “para a família”. Controle indireto e como proprietário, sobre os filhos solteiros, ou casados, trabalhando em suas lavouras.

d) Obrigação distribuída de trabalho, de coordenação e responsabilidade por parte do pai; obrigação de trabalho por parte da esposa e dos filhos solteiros “sem lavoura própria”. Filhas quase sempre dispensadas de trabalho nesta área. Obrigação de responsabilidade e trabalho por parte dos filhos maiores em suas lavouras. Obrigação, para o pai, de “empréstimo” de faixas de terras para cultivo de cereais aos filhos. Obrigação, para os filhos, de ajuda ao pai quando solicitada.

Direitos igualmente distribuídos: o pai é patrão-produtor dos filhos, quando em suas lavouras. É proprietário-não produtor de terras cedidas aos seus filhos. Os filhos devem trabalhar para os pais, mas, depois, têm o direito de receber terras para as suas lavouras próprias. Direitos iguais de consumo de parte da produção entre os familiares.

e) Todos os membros da família estão incluídos nos níveis da área: família e propriedade rural.

4: **Área de relações econômicas extra-propriedade.**

a) Âmbito das relações entre a produção da propriedade e o mercado, e das necessidades de consumo da família e as possibilidades de compra = “fora da fazenda” (outras fazendas, Diolândia, Itapuranga, etc).

b) Tipos de ação entre a família e a sociedade que respondem pelas trocas de bens e serviços entre produtos e pessoas incluídos nas três áreas internas, e as pessoas e instituição reconhecidas como sendo de “fora da fazenda”. Participação diferenciada dos familiares: o pai para compra e vende, os filhos e filhas saem para estudos na escola, a mãe sai para a igreja e visitas.

c) Controle amplo do pai nesta área, progressivamente dividida com o controle de filhos maiores, quando se tornam produtores semi-independentes. Controle ampliado dos filhos casados que ainda moram na fazenda. As mulheres têm alguns controles nas relações com a vizinhança (as várias esposas-mães de fazendas próximas) mas, em termos de “cidade” estão praticamente excluídas.

d) Obrigação de trabalho em relações de compra e venda quase que exclusivamente paterna. Obrigação de freqüência à escola, por parte dos filhos. Direitos de ingresso na área de vizinhança, em que se inclui a esposa. Direito de uso dos bens distribuídos entre os familiares com nítida ascendência dos produtores-responsáveis (ex: o pai traz dinheiro de venda de produtos para a casa, o controle é seu e a esposa tem menor acesso a ele).

e) Inclusão ampliada na área para os pais e filhos adultos ou casados. Inclusão limitada à escola para os filhos menores. Inclusa restrita à vizinhança para as mulheres (esposa e filhas mais velhas).

Antes de mergulharmos na interpretação das relações intra-familiares, procuremos juntas os dados das 4 áreas de inclusão-relação para distribuir, introdutória e incompletamente ainda, os componentes do grupo doméstico segundo duas ordens de possibilidades de inclusão: *a família e as áreas*.

ÁREAS	QUEM PARTICIPA					
	CA	QUI	LAVOURA / PROPRIEDADE		"FORA"	
			Do pai	De outros	Vizinh ança	Diolândi a, etc.
Família	Pai Mãe Filhos solteiros (filhos trabalham)	Pai Mãe Filhos solteiros (filhos trabalham)	Pai Filhos solteiros menores Mãe	Filhos maiores e filhos casados	Pai Mãe Filhos maiores	Pai Filhos na escola
Fora da família nuclear do proprietário	Pai ou mãe de um dos cônjuges; Irmãos de um dos dois; "crias da casa"	Irmão	Irmãos menores de um dos cônjuges assalariados	Irmãos maiores; Outros parentes; Arrendatários	Irmãs ou mães de um dos cônjuges; Arrendatários; Outros parentes	Irmãos de um dos cônjuges, e pais.

A família camponesa de Diolândia é nominalmente patrilinear e territorialmente patri ou matrilocal no início, em dependência do acesso ao uso da terra. É neolocal com uma frequência crescente. É estruturalmente nuclear (podendo ser ampliada em alguns casos) e é, finalmente, uma unidade alternativamente corporada.

Dentro da família o pai-esposo é, ao mesmo tempo, proprietário e patrão. O primeiro par é de relações produtivas-provisórias. Mesmo quando é a mulher quem herda as terras da fazenda de seu pai e a residência do casal é matrilocal, o marido se considera proprietário e é quem assume as decisões básicas de ampliação (compra de mais terras), redução (venda de uma parte atual), ou venda completa. A assinatura da mulher na escritura é indispensável, seja ela ou não, a herdeira. Este controle materno é pequeno, frente à autoridade do marido, para decidir questões sobre "a lavoura".

A mãe é teoricamente co-proprietária e faz parte, com os filhos, do grupo natural de herdeiros. Sob uma aparência romantizada e bucólica, a propriedade camponesa é um campo ativo de produção e consumo de trabalho e troca, de compra e venda. O agricultor de Diolândia movimenta-se tanto pelas "roças" e com suas ferramentas, como pelas cidades, entre bancos, empréstimos, cerealistas, trabalhadores assalariados, compradores de gado e de porcos. O trabalho rural de hoje exige um sem número de pequenas decisões e ordens dentro da fazenda,

assim como entre ela e o “mundo”. Em maioria, as decisões competem ao pai-proprietário, mesmo quando afetam diretamente a outros membros do grupo de ocupação ou a família como um todo⁶⁰. O comando direto da família e o comando matizado da propriedade é a primeira e mais inquestionada ação de serviço prestada pelo pai-proprietário.

A mãe-esposa tem uma atuação decisiva e, sob certos aspectos, dominante nas *áreas de consumo* e uma ação complementar nas *áreas de produção*. Procuremos relacioná-la ao marido e encontrar, aqui, as primeiras explicações do funcionamento do sistema.

Os limites situacionais do cotidiano da esposa-mãe começam na *casa*, estendem-se ao *quintal*, vão até a *lavoura* e, normalmente, terminam na *vizinhança*. No entanto, como esta última é acidental, podemos estabelecer o seu limite externo de cotidiano nas lavouras do marido. No interior e dentro dos limites da casa e do quintal, a mulher vive a porção mais intensa e determinante de suas relações de serviço e encontra os limites de sua posição no contexto das relações-posições familiares. Na *casa* e no *quintal*, a esposa encontra um “cotidiano de dominância”, na regência dos cuidados domésticos e na responsabilidade familiar pelos “menores”. Mesmo quando é o marido quem define em última instância “o que deve ser feito” e “como deve ser feito”, é ela quem operacionaliza o funcionamento das duas áreas e, por fazê-lo, é quem as controla concretamente. Mãe e filhas solteiras dividem o trabalho e a responsabilidade das ações de serviço pelas quais o consumo cotidiano da família é “resolvido”. O pai e os filhos em “trabalho na lavoura” são, portanto, consumidores onde as mulheres da casa são essencialmente produtoras. Da mesma forma, elas serão consumidoras daquilo que se produz, direta ou indiretamente na roça e na “rua”, onde os homens da casa são produtores. As relações não são rígidas, entretanto. O marido ajuda “no quintal”, assim como ajudam os filhos maiores, no cuidado de porcos, aves, pequena horta, etc. Da mesma forma, pelo menos entre as famílias mais pobres, a mulher trabalha na lavoura em ocasiões de maior necessidade. São raros os casos em que as filhas, mesmo maiores, trabalham na lavoura de seus pais. Apenas os filhos “até os cinco anos” se restringem exclusivamente aos limites da *casa* e do *quintal*. Alguns proprietários mais ricos não permitem que suas mulheres trabalhem na lavoura e eles mesmos se transferem, cada vez mais, dali para a “rua”. É o momento em que o camponês começa a ser também um pequeno empresário rural.

As relações do marido distribuem-se produtivamente pela lavoura e a cidade, Mesmo que ele e seus filhos maiores passem boa parte do dia em casa, é na lavoura e “no comércio” (DioMndia) que estão dentro de suas áreas de ações de serviço mais definitórias das suas posições-relações.

Embora estejam continuamente juntos nos limites da casa e do quintal, o campo de encontro do marido com a mulher como produtores é a lavoura. Lá eles trocam ações de serviço de uma mesma dimensão (produção direta de bens de mercado) e em uma mesma posição básica (como produtores). Na lavoura, portanto, a esposa chega ao seu *limite externo* de ações de serviço. Lá o marido parte de seu *limite interno* de ações de serviço decisivas. Na casa e no quintal o marido é uma espécie de “patrão sem função” (“cozinha não é lugar de homem”) da

⁶⁰ A autoridade paterna ainda se mantém com grande vigência na região. Não há dúvidas, entretanto, de que a esposa-mãe é um pólo afetivo de redução dos efeitos do comando paterno, assim como, também, uma co-gerente de importância crescente em Diolândia.

mesma forma como, na cidade ou mesmo em Diolândia, a mulher não tem relações-posições significativas por si mesma, sendo reconhecida ali através de sua relação com o marido. Por isso em Diolândia a mulher é quase sempre “a Maria do seo João”. Exceção feita à vizinhança, composta pelas “mulheres da fazenda”, o mundo de “fora” aparece para a esposa sempre mediatizado pelo marido. Ele compra “lá” o que ela precisa e é quem lhe traz as notícias da cidade.

Assim também, o “mundo do lar” aparece para o homem (o pai, os irmãos maiores) mediatizado pela esposa e pelas outras “mulheres da casa”. Elas organizam um cotidiano de relações e serviços de modo a que os homens o encontrem sempre disponível para o consumo.

Quando visitas masculinas entram na casa, é como se o “mundo de fora” modificasse as relações das áreas mais internas da família (a *casa* e o *quintal*). As mulheres restringem então ao máximo a sua área de atuação como pessoas. Geralmente ficam na cozinha e vêm até à sala apenas para servir aos homens. A casa passa a representar partes da “roça” e da “rua” e a mulher, mesmo trabalhando no momento, fica com o seu lar temporariamente perdido ou reduzido. Não é comum ver-se uma esposa de camponês sentada à mesma mesa com um visitante, seu marido, seus filhos maiores e seus irmãos. Se há mulheres na visita, estas também devem se deslocar para a cozinha.

Mesmo sem um trabalho comum permanente, a família camponesa é uma unidade de corporação alternativa, porque o *campo de encontro* dos seus integrantes é essencialmente o de produção local e direta.

Enquanto a família camponesa de Diolândia reúne os filhos menores, as ações de serviço do pai ficam intensamente concentradas na lavoura e em outras atividades de produção da fazenda, que ele reparte com irmãos menores, outros parentes e “estranhos” assalariados.

Enquanto os filhos são pequenos o bastante para não serem ainda produtivos na lavoura, tanto o contato afetivo, quanto o de relações de trocas de ações de serviço, são reduzidos e pouco importantes. A sua autoridade sobre os filhos se faz sentir através da mediação da mãe. Tão logo os filhos estejam prontos para manejar habilidades e ferramentas necessárias ao trabalho na lavoura, eles são incluídos em suas ações de serviço. A mudança significa uma ruptura radical das áreas de relações para a criança de sexo masculino, O menino — muitas vezes com menos de 7 anos — sai da órbita exclusiva da *casa* e do *quintal*, onde se divertia e consumia, e se torna progressivamente um produtor. Seu mundo se transporta dos limites do quintal para os limites da lavoura. Se lhe é permitido, ou obrigado, estudar, juntamente com as irmãs de mesma idade, ele estende então os seus limites diários até à escola (uma escola rural das vizinhanças, ou os grupos primários e o ginásio de Diolândia). As filhas não passam por um processo de mudança de relações tão amplo. Elas deixam de ser essencialmente consumidoras e passam a ser também *produtoras de consumo* nos limites da *casa* e do *quintal*. Esta é uma primeira separação dentro do sistema de relações internas.

A aproximação dos sexos entre meninos e meninas, moças e rapazes, com referência ao que acontece em todas as áreas sociais de relações (estudo, trabalho, esporte, jogos, etc.), ainda não chegou intensamente a Diolândia. Se a escola e o quintal reúnem irmãos e irmãs, as opções de trabalho reclamadas pelos pais no início de suas vidas produtivas os separam. A subordinação direta das irmãs é para com a mãe e a dos filhos homens para com o pai.

A situação das meninas não se altera até o casamento. Há, sim, uma mudança de caráter regressivo. Filhas de camponeses muitas vezes só são autorizadas a “fazer primário”. Quando o completam, várias meninas encerram também o seu ciclo de relações cotidianas com o mundo “de fora” e retornam a limites iguais aos de suas mães – que, no “seu tempo”, não conheciam sequer essa ida precoce aos limites da “rua”, ou não se compreendia a possibilidade de uma mulher estudar. Aquelas que querem e podem fazer o ginásio de Diolândia garantem por um pouco mais de tempo as suas relações cotidianas com “o mundo de fora”. O casamento as afasta da casa paterna e, de acordo com as decisões do marido, da propriedade ou mesmo da região.

As modificações de vida e relações com familiares, por parte dos filhos homens são mais intensas e mais variadas. Eles acompanham suas irmãs nas modificações: “pela escola” e “pelo casamento”. No entanto, vivem ainda as modificações determinadas pelo trabalho na “roça”.

Vimos que, embora não seja regra geral, quando um filho está em condições de “tocar uma roça” por conta própria, o pai lhe destina um pedaço de terra e ele passa a lavrar sob sua responsabilidade. O pai-patrão-proprietário torna-se, para ele, o pai-proprietário. Há aqui uma mudança essencial. Se antes o filho servia ao pai com o seu trabalho “não remunerado”, agora é o pai quem serve ao filho com a doação de uma faixa de terra sem “arrendo”. Há casos intermediários, em que os filhos cultivam lavouras tão pequenas que lhes permitem reservar tempo suficiente para continuarem auxiliando seus pais. Essa “meia ajuda” desaparece quase por completo quando o filho casa.

O casamento altera mais definitivamente ainda as trocas de ações de serviço de parte a parte. O filho ou a filha casados deixam de estar incluídos na casa de seus pais, desde quando vão para a sua casa. Deixa de ser força cotidiana de trabalho na lavoura do pai, no caso do filho homem, desde quando, dentro ou fora da propriedade paterna, ele se dedicará às suas lavouras. Deixa de ser membro ativo na família paterna desde quando tem a “sua família”.

Assim os direitos e deveres da filha casada são, em boa medida, retirados da casa e da família dos pais e transferidos para “sua casa” e “sua família”. Durante o tempo de solteira ela foi uma eficiente auxiliar doméstica não remunerada, a quem nem mesmo os deveres escolares afastaram do cuidado da casa e dos irmãos menores, em sucessivas e cotidianas ações de serviço repartidas com a mãe. Agora é a mãe quem transfere uma parte de suas ações de serviço para a “casa da filha”. Isso é mais intenso quando a filha tem o seu primeiro filho. Ela mantém inalteradas as suas relações de respeito e deferência para com a mãe – sobretudo se esta for “cumadre” também. Por outro lado, agora a mãe servirá mais a ela do que ela à mãe. Em sua casa, a autoridade indiscutível da mãe da “filha solteira” é dividida com a autoridade prática que a “filha casada” mantém, por ser, também, uma esposa em seu lar.

Esta nova relação deverá ser mantida até quando a mãe envelhece e principalmente quando enviúva. g, então, comum a mãe ir morar com um dos filhos. Em outros casos a mãe mora só, sendo sustentada pelos filhos, sobretudo se também já dividiu em vida as suas terras entre eles.

Quando a filha casada sai da casa e da propriedade paterna, as suas relações de inclusão e de serviço podem ser reduzidas a uma proporção muito baixa. Mas a organização local dos sistemas de trocas familiares estabelece pelo menos três situações em que as relações entre

pais e a filha casada são redefinidas e novamente ampliadas, em alguns casos, até perto dos limites anteriores ao casamento:

- a) direito de retorno à casa paterna, com seus filhos, em caso de morte ou abandono do marido;
- b) obrigação de abrigar os pais quando velhos, ou um dos dois, vidvo, sustentando-os, se já não têm mais posses pessoais⁶¹;
- c) direito garantido de herança de propriedade e bens móveis, por ocasião da morte de cada um dos pais, ou através de doação “em vida”.

Os filhos solteiros, quando já trabalhavam em roças próprias antes do casamento, detêm direitos melhor assegurados ao se casarem. Recebem de seus pais terras maiores e melhores. Ocupam uma nova casa ou fazem uma para si. Podem cercar pastos e, se quiserem, isolam o seu gado, o que entretanto não é comum.

A sogra ajuda a nora com freqüência, de forma muito semelhante à como procede para com uma filha casada. Se a nova família sai da propriedade, as relações com a família paterna declinam significativamente. Chegam quase a um ponto zero se a saída é também da região. Os pontos de reampliação de relações de *a*, *b* e *c* valem da mesma forma para o filho homem. Apenas no item *a* há modificações. Dificilmente uma esposa abandona o seu marido. Geralmente quem morre primeiro é o marido e muito dificilmente um marido sem a sua esposa, retorna à casa paterna. O costumeiro é ele arranjar outra mulher, por casamento ou fora dele, não raro com a menor demora possível.

Quando um pai “se sente cansado” e pouco produtivo, costuma distribuir “em vida” a propriedade entre os filhos. Algumas vezes cultiva ainda, em menor escala e com ajuda de trabalhadores assalariados ou algum irmão remanescente, um pequeno pedaço de terra. Outras vezes, de comum acordo com a esposa, distribui também a sua parte e isso equivale a uma espécie de aposentadoria do patrão, mas não a do proprietário (usuário com direitos de usufruto). Ele detém direitos de uso e continua a receber atenções de deferência por parte dos seus filhos.

A doação “em vida” abarca uma relação complexa dentro do sistema em que se reúnem produção-e-parentesco. Representa, ou parece representar, um direito dos filhos e uma obrigação do pai, o entregar porções definitivas de terra aos seus herdeiros. Poderia parecer um último momento dentro de uma cadeia de progressivas concessões de uso da terra aos filhos. Esgotadas as possibilidades do *uso*, os filhos conquistam a *posse*, pela partilha. Mas ela é também um evidente direito do pai, porque lhe equivale à sua aposentadoria, ao privilégio de receber *bens de consumo* sem participar mais da produção, da mesma forma como antes os seus filhos o preservaram, até quando começaram a trabalhar. Essa “aposentadoria” é responsabilidade indiscutível dos filhos. É direta, quando os pais, passam a ser sustentados com o dinheiro ou pelos produtos dos filhos. É indireta, quando os filhos supervisionam o trabalho que assalariados fazem em lavouras conservadas ainda como propriedade paterna. Caso raro este último; comum apenas entre fazendeiros absenteístas.

⁶¹ Como geralmente a filha ou o filho casados entregam pelo menos um filho para ser batizado por seus pais, são acrescentadas às relações pai-mãe-filhos, as previstas pelos códigos do compadrio.

A mudança mais significativa é, então, a seguinte: se houve um tempo em que os filhos “entraram no trabalho do pai”, e outro em que, pelo menos alguns “saíram dele” agora é o pai quem “sai do trabalho dos filhos”. O pai se conserva pai-e-proprietário-usuário. Porém aos poucos deixa de ser produtor e, conseqüentemente, patrão. Sua “vida de velho” o iguala à mulher e os dois, cansados e desvalidos, ficam restritos, juntos e iguais, aos limites da casa e do quintal. Uma casa ainda sua, ou já a casa de algum filho. Por outro lado, a relação-posição de pai-e-proprietário só se dissolve, com respeito aos relacionamentos pai-filhos, através da morte. O proprietário desaparece no momento em que suas terras são definitivamente partilhadas e o pai passa a ser uma referência de memória. A mudança de relações combinadas entre o pai e os filhos é uma sucessão de trocas de situações em que se alternam os tipos e as direções das ações de serviços de uns para com os outros, O filho camponês é sempre filho e o pai sempre pai; mas as relações concretas, dentro de um sistema que envolve produção-e-parentesco são sempre modificadas de modo diferente das que ocorrem em meio urbano.

A sua trajetória poderia ser representada, assim, em um quadro que sugiro ser lido de baixo para cima.

6 °	pai (aposentado, na cidade ou em casa de um filho)		filho-proprietário- produtor
5 °		pai-usuário-produtor (depois da partilha em vida)	filho-proprietário- produtor
4 °	filho (solteiro ou casado, morando fora da casa e propriedade)		pai-proprietário- produtor
3 °		filho-produtor-usuário planta em terra cedida pelo pai	pai-proprietário- produtor-patrão eventual (quando usa o trabalho do filho)
2 °		filho-produtor- <i>empregado</i>	pai-proprietário- produtor-patrão (de filhos trabalhando para ele)
1 °	filho (menor, antes do trabalho)		pai-proprietário- produtor
↑	Relação incluída apenas no repertório das posições e relações familiares	Relações familiares + relações de trabalho: <i>uso</i>	Relações familiares + relações de trabalho: <i>uso + relações de posse</i>

Observe, leitor, que a relação é dinâmica e sai dos limites das integrantes de uma só família. Um filho casado, após ter filhos, pode já haver iniciado um ciclo semelhante, enquanto ainda não concluiu o ciclo de relações que mantém com o seu pai. Em situações concretas e inter-familiares, as interações se complicam, porque cada parente opera em várias áreas e, quando se juntam 3 gerações pelo menos, aumentam muito as possibilidades de tipos de inclusões e relações de serviço combinadas entre todos os integrantes.

A simples observação das mudanças de posições de inclusão não-inclusão e das relações de serviço trocadas entre os membros da família, de parte a parte, aponta diferenças essenciais

entre a família camponesa produtora de arroz em Diolândia e outras famílias ocupadas em atividades rurais. Não foi feita, sequer em termos reduzidos, a análise das relações internas das famílias de não-proprietários. Se tivesse sido feita, as diferenças indicadas apareceriam mesmo dentro do contexto de relações em Diolândia. Entre as famílias consideradas e as famílias urbanas, como as das cidade próximas, tais diferenças são ainda maiores, desde que consideremos como comuns algumas relações características das sociedades complexas ocidentais e mantidas para ambos os casos. As modificações no sistema de relações concretas entre familiares camponeses de Diolândia são determinadas pelo modo como é localmente produzido o arroz. Como ficou demonstrado, não é possível separar relações dentro da esfera do parentesco daquelas que se passam na esfera das relações de trabalho e produção.

Na medida em que as terras partilhadas se reduzem, como vimos no capítulo anterior, e na medida em que as ofertas de estudo e trabalho urbano se ampliam, as alterações de relações de serviço e posições de inclusão tendem a ser radicalmente modificadas. Disso já há algumas indicações concretas, sobretudo no que diz respeito aos pequenos proprietários, cujos filhos não têm a completa possibilidade de manter para com os pais a cadeia de relações de: não-posse nem uso, uso sem posse e posse com uso, juntamente com as relações conseqüentes entre os dois e entre cada um e a família como um todo.

6. ALGUMAS REFLEXÕES SOBRE A IDEOLOGIA DO SISTEMA DE PARENTESCO EM DIOLÂNDIA

Este capítulo final transporta as explicações do funcionamento das relações de parentesco para o nível de um estudo sobre a ideologia dessas relações. O tempo de permanência em Diolândia não foi suficiente para mais do que um primeiro apanhado rudimentar dos princípios organizatórios das relações familiares.

Consideremos, portanto, apenas três pontos sobre os quais seria interessante refletir: os princípios da relação família-produção; a organização dos princípios de relações “da família com o mundo”; algumas alterações atuais da ordem de relações de produção com efeitos sobre a ordem interna da família.

A família camponesa de Diolândia é uma pequena unidade de produção. As fazendas são, ao mesmo tempo, habitadas, administradas e cultivadas por uma família que permite o ingresso e o trabalho de tantos agregados – familiares ou não – quantos sejam necessários para estabelecer uma aproximação ao equilíbrio entre as possibilidades de aproveitamento das terras e o número de produtores diretos ou indiretos. A família rural aparece, portanto, sempre ligada às terras que possui e controla e onde produz. Internamente ela distribui relações pelas 3 áreas de ocupação-produção “de dentro da fazenda”. Externamente ela obriga a relações com o mundo de fora: as outras fazendas. e as áreas urbanizadas. A família é entendida, em Diolândia, como a família nuclear: pai, mãe, os filhos residentes na casa paterna e os filhos solteiros vivendo fora da fazenda.

Somente em sentido mais amplo, na esfera do “the family” de Schneider, o filho casado e residente fora da casa é incluído na família. Neste sentido, foram encontradas explicações muito semelhantes às do “American Kinship”, do antropólogo Norte-americano. Uma *família nuclear*,

corporada e reunida na casa, na fazenda, através de laços próximos de trabalho e de afetividade, opõe-se aos *parentes*: os colaterais diretos (“um irmão meu mora aqui com a minha família”) e os ascendentes diretos, incluídos em uma “família” nomeada como “meus pais e meus irmãos”. Exemplo: “Eu vim para Diolândia com meus pais e meus irmãos e criei minha família aqui”. Um filho casado deixa a casa de “seus pais e irmãos” e vai morar com “a família” (mulher e filhos).

Um filho de adoção ou o irmão de um dos cônjuges que more na casa, faz parte dela, mas não faz parte da *família*. Portanto, se pai, mãe e filhos, um irmão da mãe e a mãe do pai habitam uma mesma casa e formam um mesmo grupo doméstico-corporado de produção e consumo camponês, os dois últimos são incluídos no grupo e na casa, não sendo considerado pessoas “da família” em seu sentido mais restrito⁶².

Depois do primeiro limite reconhecido na organização de relações familiares, o segundo é o que inclui – a partir da família camponesa nuclear – os pais e os irmãos dos cônjuges. Mesmo que eles morem fora da propriedade e mantenham poucas relações de serviço com filhos ou irmãos em uma família, são localizados dentro do primeiro grau de proximidade após o que une marido e mulher e pais e filhos⁶³. Depois deste limite, o seguinte inclui, de modo regular e não muito diferenciado, os outros *parentes*. Veremos mais à frente que uma das mudanças mais importantes no reconhecimento dos graus de inclusão não-inclusão de parentes próximos, é o deslocamento do eixo principal da relação pai-filhos-irmãos, para o eixo pai-mãe-filhos.

Os afins não são geralmente considerados como parentes, no mesmo sentido com que a palavra se aplica aos consangüíneos⁶⁴.

Se juntarmos estas observações com os dados do capítulo anterior, veremos que há duas ordens de organização superpostas e intimamente relacionadas: a ordem da família e a ordem do grupo corporado de produção. Como em qualquer situação entram relações de parentesco e de produção, a primeira pode ser considerada como a esfera de relações de parentes-produtores e, a segunda, como a dos produtores-parentes.

Critérios ideológicos de inclusão e de significação das relações de ações de serviço nas três áreas internas de consumo-produção da fazenda e na sua área externa separam as duas ordens, para depois reunir os seus integrantes através de suas posições-relações combinadas em ambas.

⁶² Há uma diferença de reconhecimento evidente. O irmão solteiro, de uma forma ou de outra, é tratado diferentemente dos filhos da casa – mesmo quando se aproxima deles em idade – principalmente pelo cunhado ou cunhada. Se é um pouco mais velho, pode ter mais regalias dentro da casa. Inclusive os sobrinhos mais moços lhe devem alguma obediência e respeito. Mas em hipótese alguma ele é reconhecido como herdeiro e, tal como vimos no capítulo 4, as regras de doação e herança determinam em favor dos filhos e contra ele (o irmão) as suas possibilidades de permanência e trabalho na fazenda.

⁶³ MP herdou a parte das terras devidas pelo sogro à sua filha. O seu pai foi sempre pobre e nunca teve terras. Dois irmãos de MP plantam em sua fazenda e pagam arrendo, da mesma forma como qualquer estranho. Mas MP dá a seu pai o direito de usar de 1 alqueire por safra, para plantar o seu arroz, na melhor terra e na mais perto de Diolândia, onde o pai mora. “Isso é uma ajuda que a gente faz pro pai, por ser pai”.

⁶⁴ Uma jovem, em conversa a respeito dizia: “sogro, sogra, cunhado, tudo isso não é parente... não tem o sangue da gente”.

Em uma família camponesa que se inicia, o pai está totalmente incluído na ordem da família e na ordem da produção através de ações de serviço operadas nas três áreas internas, nas quais é reconhecido como um pólo de controle e coordenação em última instância. Quando aposentado e após a doação de suas terras, continua na ordem da família, mas é retirado da ordem da produção. Um “agregado” de uma fazenda nunca se inclui na ordem da família, embora esteja naturalmente incluído na ordem da produção. Num determinado momento suas opiniões a respeito do destino da produção atual de arroz podem valer mais do que as de um velho pai, antigo proprietário das terras e hoje retirado delas.

Ser de uma família camponesa é estar sendo reconhecido como um integrante de duas ordens que só se separam em situações-limite: para o filho ainda não produtivo; para um pai ou uma mãe “que já não trabalham mais”; para um filho ou irmão que se retira e vive, mesmo solteiro, uma vida distante e independente. Em situações reconhecidas como regulares, todos os integrantes da família são, de uma forma ou de outra, ocupantes de posições no sistema familiar de produção, dentro de uma das três áreas internas de trocas na propriedade. Ser parente-produtor é necessariamente condicionado a ser produtor-parente. Esta é uma das características mais essenciais da família camponesa produtora de arroz e nisto ela difere em pontos essenciais da família nuclear urbana. Notemos que, mesmo quando cada filho “está em seu negócio”, como nos grandes centros urbanos, para o ponto de vista do camponês, “os negócios” isolados (o fato de cada um plantar a sua lavoura) são sempre alguma coisa que se integra em uma ordem mais ampla de reconhecimento e de corporação. Quando um pai urbano se aposenta, os filhos em geral já saíram de casa e ele permanece nela com a esposa e os recebe. Quando um pai camponês se aposenta, de algum modo isso significa uma entrega, ou uma passagem direta de seus bens de produção e de seus direitos de produtor-proprietário para os filhos. Por isso eu dizia, no capítulo anterior, que o pai se retira do negócio dos filhos. Mas, como as suas relações “como pai” se mantêm inalteradas, é possível dizer, em paralelo, que a ordem de relações da família (o parente produtor) é a esfera das relações conservadas e das posições mantidas. A ordem da produção ou das relações de trabalho é a ordem das relações e posições necessariamente alteradas. Uma é a ordem em que não se produzem bens de consumo e onde se consomem os bens de produção. A família come, reunida, aquilo que o grupo de produção colheu também reunido ou já disperso. A ordem da família se conserva em alguns de seus pontos essenciais, porque não precisa ser alterada e porque a manutenção das suas interações afetivas e de reconhecimento de status contribui para a organização permanente de uma sociedade rural, onde as relações de tipo secundário ainda não estão claramente definidas. Porém a ordem da produção só pode se manter através das alterações pelas quais os mais capazes para a produção sejam colocados nas melhores condições de produzir. Um filho nunca deixará de honrar o seu pai, mas o pai deve saber quando precisa “dar a vez” para o seu filho. Todos os princípios de organização das relações entre familiares, dentro de uma sociedade, onde quase tudo sai de si mesma, são construídos sobre as possibilidades de combinação e equilíbrio da conservação de relações afetivas, na ordem do parentesco, com as modificações de relações efetivas, na ordem da produção. Se quisermos reunir os grupos de parentes, segundo a ordem de aproximação de relações na ordem do parentesco e na ordem da produção, poderíamos estabelecer a seguinte gradação simplificada:

Ordem de parentesco	Ordem de produção
1. “ <i>minha família</i> ”: eu – minha mulher – meus filhos	“ <i>a gente de casa</i> ”: eu – minha mulher – meus filhos solteiros que trabalham comigo, meus irmãos que moram comigo e trabalham em minhas lavouras, a mãe de minha esposa que mora em nossa casa.
2. meus pais – meus irmãos	Meus filhos solteiros em minha casa e em sua roça
3. “meus parentes”: meus primos, meus tios e outros	Meus filhos casados – meus irmãos – outros agregados e parentes que trabalham em minha propriedade
4. os pais e irmãos de minha mulher	Meus filhos solteiros ou casados que moram fora de casa e trabalham em suas lavouras fora da minha propriedade (ajuda eventual)
5. os parentes de minha mulher	Meus pais “aposentados” morando em minha propriedade

As observações anteriores remetem a um segundo ponto a investigar, a partir de conclusões de Schneider já apresentadas em páginas anteriores.

Uma das características do parentesco urbano, ou do parentesco norte-americano em geral, é a separação radical entre a ordem do parentesco e a ordem da produção. A área reconhecida como inclusiva de relações entre parentes deve ser um campo de proteção da pessoa frente às relações de serviço de tipo empresarial. A uma predominância quase exclusiva de relações de tipo sócio-afetivo, em que as relações de ações de serviço são trocas de apoio, identificação e manutenção de status, dentro de um reconhecimento exclusivo do “outro”, como parente, deve corresponder à ausência de relações de tipo empresarial onde as relações de serviço são trocas de bens, de trabalhos produtivos, etc., dentro de um reconhecimento misto do “outro” como parente e como empresário ou empregado.

Ora, já é quase redundante a conclusão de que em Diolândia a ordem da família (campo de relações sócio-afetivas) e a ordem da produção (campo das relações empresariais) completam-se necessariamente e reúnem parentes e familiares em um sistema único de relações onde, muitas vezes, a identificação do “outro” como parente é feita através de seu reconhecimento como produtor e da definição de seus direitos e deveres na ordem da produção. Exemplifiquemos isso reunindo coisas já sabidas:

FILHO	IRMÃO	PAI
Trabalha para o pai	Trabalha para irmão mais velho se os pais já morreram, e mora com o irmão	Tem direito sobre o trabalho dos filhos e, em alguns casos, sobre o dos irmãos
Planta nas terras do pai, sem pagamento de meia ou de arrendo	Planta nas terras do irmão, com pagamento de arrendo ou de “meia”	Dá terras para o filho e as arrenda para o irmão
Cerca parte da propriedade e faz sua casa nela	Mora provisoriamente na propriedade do irmão	Dá parte da propriedade para o filho casado morar e trabalhar na fazenda

Herda sua parte na propriedade do pai	Não herda nada na propriedade do irmão	Dá herança aos filhos
Sustenta o pai	Não sustenta o irmão e não é sustentado por ele ou seus filhos	Tem o direito de ser sustentado pelos filhos

A tarefa de controle da natureza é feita pela família camponesa como um grupo, em várias etapas e alternativas de corporação e, assim, o mundo do trabalho se determina pela ordem da família que, por sua vez, se organiza e modifica de acordo com os princípios que regem a organização dos dois sistemas: o da produção e o de parentesco, unidos e complementares quase a ponto de se constituírem em um só.

Resta considerar um último aspecto, o mais difícil e o que menos foi identificado em Diolândia. Por isso, mais do que para os dois pontos anteriores, não há aqui senão algumas ligeiras observações.

Os princípios da organização do parentesco em Diolândia orientam as ações sociais de sistemas de relações familiares correlacionadas com relações de produção que se modificam rapidamente. A família nuclear ampliada a nível doméstico e, geralmente extensa na esfera da propriedade, era regida por princípios de *autoridade*, *corporação progressivamente diferenciada* e *seqüência mantida*. Com diferença acentuada dos centros urbanos e mesmo da atual situação em Diolândia, reconhecia-se que a ordem existente de relações de produção seria mantida e que, conseqüentemente, a ordem de relações entre familiares deveria ser conservada e transmitida de geração a geração. É a isso que se chama aqui um princípio de manutenção de seqüência de relações. O que se tem atualmente é uma reorganização de sistema de relações que alteram, diretamente, a “ordem da fazenda” (núcleo de relações do sistema de produção) e, indiretamente, a da família (núcleo de relações do sistema de parentesco). Estas situações atuais começam a ser identificadas através de novos reconhecimentos. Eles são um sinal simbólico de novas relações entre parentes-produtores e produtores-parentes. Alguns exemplos do que afirmo podem encerrar estas descrições.

- a) Há uma orientação predominante de participação dos filhos deslocada da roça do pai para a escola. É reconhecido que o lugar do filho é “junto do estudo”. A isso começa a ser associada uma esperança de vida de trabalho urbano para os filhos.
- b) Há uma progressiva valorização do filho “que sai” e que consegue trabalho fora, com o que não precisa mais voltar “para roça” e depender “da lavoura”⁶⁵.
- c) As relações mais decisórias começam a se transportar aceleradamente do eixo pai-filhos-irmãos, para o eixo pai-mãe-filhos. Isso indica que o reconhecimento mantido de uma fidelidade à família de origem transfere-se para o reconhecimento da precedência da família “com que se recomeça”. Entre os casais mais jovens é flagrante

⁶⁵ Field descreve situações semelhantes em seu artigo, mas não analisa as relações. Ela diz que o parente que vai para a cidade: é colocado como uma espécie de ponte entre “o mundo de dentro e o mundo de fora”; é ideologicamente promovido pelos parentes que permanecem; mantém relações de contato com os parentes rurais. A explicação do porquê da promoção do parente urbanizado poderia estar em que “ser da cidade” é reconhecido como “ser superior”, ou “ter melhorado de vida”. Porém, poderia estar também ligado ao fato de que, em situações de semi-saturação rural, o campo precisa exportar gente para a cidade, para que a economia camponesa não se desequilibre ao nível da miséria.

a diferença estabelecida entre as duas famílias e a progressiva ascendência do acatamento das opiniões da esposa sobre/contra os pais e irmãos. Quanto menos o filho depende economicamente “das terras do pai”, tanto mais a nova família nuclear se desliga da anterior, como unidade de produção e como unidade de parentesco.

BIBLIOGRAFIA

AIKEN, M.; GOLDBERG, D. **Social mobility and kinship: a re-examination of hypotesys**. American anthrop. 71: 261-9, 1969.

BARTH, F. **Models of social organization**. The University Press Glasgow, 1966. (Royal Anthropological Institute Occasional Paper n. 23).

CÂNDIDO, A. **Parceiros do Rio Bonito**. Belo Horizonte: Duas Cidades, 1971.

CUMMING, E.; SCHNEIDER, D. **Sibling solidaritty: a property of american kinship**. s. n. t.

DUMONT, L. **Homo hierarchicus**. Paris: Ed. Gallimard, 1966.

FIRTH, E. **Two studies of kinship in London**. London: University of London, 1956.

FREILD, E. **The role of kinship in the transmission of national culture to rural villages in Mainland Greece**. American anthrop. 61: 30-7, 1959.

GOLDSCHMIDT, W; KUNKEL, E. J. **The structure of peasant family**. American anthrop. 73: 1058-73, 1971.

GOODE, W. **The family**. New Jersey: Prentice Hall, 1969.

GOODENOUGH, W. **Description and comparison in cultural anthropology kindred and clan**. Chicago: Chicago Aldine Publishing, 1970.

HAMMEL, E. **The family cycle in a coastal peruvian slum and village**. American anthrop. 63: 989-1005, 1961.

NOGUEIRA, O. **FAMília e comunidade**. Rio de Janeiro: INEP, 1962.

OLIVEIRA, R. Cardoso de. **Urbanização e tribalismo**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968.

PIERSON, D. **Cruz das almas**. São Paulo: José Olympo, 1966.

PRADO, M. **Parentesco e compadrio: análise da estrutura social do caboclo maranhense**. Rio de Janeiro: 1972. (datil.)

SCHNEIDER, D. **American Kinship: a cultural account**. N. Jersey: Prentice-Hall, 1968.

STRICKON, A. **Clan and Kinship in Argentina**. s.n.t.

WILLENS, E. **Uma vila brasileira: tradição e transição**. São Paulo: Difusão Européia do livro, 1961.



*Este livro foi originalmente impresso e publicado
pela Editora da Universidade Federal de Goiás
em Goiânia.*

*Nesta sua versão eletrônica
este livro pode ser
acessado, lido e utilizado
de forma livre, solidária e gratuita.*

*Outros escritos meus
podem ser de igual maneira acessados em*

*www.apartilhadavida.com.br
www.sitiodarosadosventos.com.br*

LIVRO LIVRE